

**GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PARANÁ ESPORTE
NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO
CENTROS REGIONAIS DE ESPORTE E LAZER**

**56° JOGOS COLEGIAIS DO PARANÁ
2009**

REGULAMENTO

GOVERNO DO PARANÁ

ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

YVELIZE FREITAS DE SOUZA ARCO VERDE
RICARDO FERNANDES BEZERRA

Secretária de Educação
Diretor Geral

PARANÁ ESPORTE

RICARDO CRACHINESKI GOMYDE
JOEL FERNANDO BENIN
MARCO AURELIO SALDANHA DA ROCHA
CLAUDIO BENEDITO ANTUNES RIBEIRO
MANOEL LUIZ VIEIRA
ROBERTO GARCIA NEVES
CÍCERO GALETO RAMOS

Diretor Presidente
Chefe de Gabinete da Presidência
Diretor de Esporte
Diretor de Lazer
Diretor de Administração e Finanças
Assessor da Diretoria de Esportes
Coordenador Jocops

DIRETORIA DE ESPORTE

CASEMIRO GUINSKI JUNIOR, CÍCERO GALETO RAMOS, DIEGO LUIZ CULPI DA SILVEIRA, DIRCEU RAMIRO DE ASSIS, LUIZ FERNANDO OLIVO, VÍTOR PAULO CORREA, FABIO DANTE CASAGRANDE, AMANDA LILITA ANDRETTA, MARCIA REGINA TOMADON MOREIRA, SONIA CANDIDA MARQUES DE SIQUEIRA, VALDETE ROSSI, TAISE MATIAS DE FARIA.

DIRETORIA DE LAZER

JAQUELINE ALBERGE RIBAS, MAURO JOÃO CACHEL, CLAUDIA ZANETTI, SANDRA DOS SANTOS, CRISTIANE M. GOMES, EDNO LOURENÇO, DERMON DE LIMA, JONIVAN DE OLIVEIRA, RAFAELE BASSANI, RICARDO BOSLOOPER, VANESSA MIGUEL, WILSON RODRIGUES, VICTOR HUGO KIRRIAN.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AILTON LUIZ ARENDT, ÁLVARO LUIZ ESMANHOTO SANTOS, ANA ROSA DE LIMA, CLAUDIA ELAINE B.BAGÓ, EDSON LUIZ RIGONI, GERMANO GERALDO KLEIN NETO, GILDA REGINA FAINER BORGES, GILMAR BARBOSA LEAL, JOÃO JAIR DALLES CARBONAR, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, JUSSARA DO ROCIO LIMA, LINDAIR APARECIDA DE LARA VAZ, LUCIANA MARIA QUINTAS BRIGOLLA, MARCELO LUZZI, MARIA ELIZABETE RAMOS, MARLENE DE SOUZA GUIMARÃES, MAURICIO OLINSKI KONIG, NEUZA ROBERTA SUNTAQUE, ROSANA CARON, SÔNIA SOARES, TÂNIA REGINA DA SILVA, WILLIAM MOACIR MATTOZO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANDREIA MARCIA HORST, ANTONIO CESAR CASAGRANDE, ARTHUR THEOFILO DE CASTRO, ALIEL MACHADO BARK, BRUNO MORENO D. BARBOSA, CARLOS ADRIANO RATTMANN, DILSON JOSÉ DE QUADROS MARTINS, ELISA GOMES SATYRO, FRANCISCO PAULO TRAUTWEIN, MARIA ZULEICA LOPES KORITIAK, MOACIR ANTONIO DOMINGUES, NICOLE VANONI CARDOSO.

ACADEMIA

JOSÉ DA SILVA NUNES, OSCAR PERIN, GILMAR PAZELLO

CENTRO DE CAPACITAÇÃO ESPORTIVA E GINÁSIO DO TARUMÃ

ARNALDO RIBEIRO DE LIMA, GILMAR PAZELLO, JOSÉ DA SILVA NUNES, LESTER PINHEIRO, MARCELO GIOVANI TULIO, OSCAR PERIN, SERGIO LUIZ DO NASCIMENTO.

CENTROS REGIONAIS DE ESPORTE E LAZER

Chefe dos Centros Regionais de Esporte e Lazer - PAULO CESAR CARDOSO DA SILVA, Campo Mourão - RICHARDE CESAR SALVADOR, Cascavel - SOLANGE CRISTINE ANTOSZ E VÍTOR DOMINGOS MARTINEZ, Cianorte - NEWTON TRINDADE JUNIOR, Londrina - SÍLVIA JÚLIA MOTTA CARVALHO, Maringá - AGNALDO LUIZ BALDO, Umuarama - GILMARA ZANATA.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

CARLOS ADRIANO RATTMANN, MOACIR ANTONIO DOMINGUES, BRUNO MORENO DOMINGUES BARBOSA.

NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

APUCARANA

VANDA PEDROSO DE FRANÇA
LIDIA MARIA TITERICZ

Chefe
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

ÁREA METROPOLITANA NORTE

SÉRGIO FERNANDES STACHESKI
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA

Chefe
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

ÁREA METROPOLITANA SUL

MARIA JOANA PAZINATTO HUNZICKER
RENATO VIEIRA JUNIOR

Chefe
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

ASSIS CHATEAUBRIAND

SONIA MARIA DE MATOS SALA
LEISE CRISTINA BIANCHINI

Chefe
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

CAMPO MOURÃO

JOAO LUIS CONRADO
SÉRGIO CORREA DE MELO

Chefe
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

CASCABEL

MARLENE DE JESUS VILELA DIAS
CLEONICE VICCARI

Chefe
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

CIANORTE

CLAUDETE DE FÁTIMA MARIA JACOMINI
CLAUDIO CESAR DO NASCIMENTO

Chefe
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

CORNÉLIO PROCÓPIO

MARIA SALETE FONSECA
MARLENE VITORIA BISCARO

Chefe
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

CURITIBA

SHEILA MARIZE TOLEDO PEREIRA
MARGARETE OTTOBELI GASPERIN

Chefe
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

DOIS VIZINHOS

MARINEZ ROMANCINI
EMERSOM FUZETI ABATI

Chefe
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

FOZ DO IGUAÇU

DULCE WERNKE
REGINALDO DA SILVA

Chefe
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

FRANCISCO BELTRÃO

AIRES VICENTE TOMAZONI
IEDA GUBERT

Chefe
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

GOIOERÉ

NEIDE SANFELICE BRÓGIO SENA
JANETE CORRÊA GARCIA

Chefe
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

GUARAPUAVA

LAURA MARIA BASTOS PUPO
PAULO CESAR FERRAZ

Chefe
Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

IRATI

ERNANI HORST
IRIS FERNANDA FLORIANI

Chefe
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

IVAIPORÃ

ONÉLIA PESSUTTI PESUCKI
JOSE ROBERTO PEREIRA

Chefe
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

JACAREZINHO

ANA LUCIA PEREIRA BACCON
MARIA TEREZINHA CORRÊA BOTARELLI

Chefe
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

LONDRINA

MARCIA MARIA LOPEZ DE SOUZA
GLAUCIA CRISTINA BONORA

Chefe
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

MARINGÁ

ADELAIDE GONSALES COLOMBARI
ELILDISCEIA FIAUX PEREIRA

Chefe
Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S

LOANDA SILOE DE LOURDES COSTA EDUARDO BORBA GILIOLI	Chefe Coordenador de Educação Física/JOCOP'S
PARANAGUÁ MARISTELA QUINTANA BERNARDI FELIX MIGUEL FLEITUCH	Chefe Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S
PARANAVAÍ SAUL BOGONI ADEMIR FRANCISCO NICOLA	Chefe Coordenador de Educação Física/JOCOP'S
PATO BRANCO ALCIONEIDE ROSA DE OLIVEIRA SÔNIA IGNÊS TAGLIACOLO SILVA	Chefe Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S
PITANGA TANIA M. G. OLIVEIRA DA COSTA CARLOS AUGUSTO DERKACH	Chefe Coordenador de Educação Física/JOCOP'S
PONTA GROSSA CARMENCITA DE H. M. DITZEL NELCI REGINA BURGARDT MONTEIRO	Chefe Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S
TELÊMACO BORBA JOÃO IVANIR DE MORAES SILVANA APARECIDA G. DA SILVA	Chefe Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S
TOLEDO APARECIDO MENDES CARDOSO IRMGARD HEIKE ISERNHAGEN	Chefe Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S
UMUARAMA JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA JOSÉ REINALDO MENDONÇA FARIA	Chefe Coordenador de Educação Física/JOCOP'S
UNIÃO DA VITÓRIA JOSE JACKIW PEDRO RINALDO GOMES RIBEIRO	Chefe Coordenador de Educação Física/JOCOP'S
WENCESLAU BRAZ GIOVANNA PRECOMA TANIA MARIA FERREIRA	Chefe Coordenadora de Educação Física/JOCOP'S
LARANJEIRAS DO SUL ANTONIO ALTAIR DE MIRANDA LILIAN LUCIANE LERNER	Chefe Coordenador(a) de Educação Física/JOCOP'S
IBAITI MARCIA BUZZATO EDUARDO DIAS CHAVES	Chefe Coordenador de Educação Física/JOCOP'S

MENSAGEM

Buscamos na história dos jogos Olímpicos, de suas mudanças ao longo do tempo, de seus objetivos e de suas possibilidades de integração, enaltecer o esporte que tem um papel fundamental na formação do caráter de nossos jovens.

O esporte ensina o valor de participação ativa sobre a realidade. O jogo está na gênese do pensamento, da descoberta de si mesmo, da possibilidade de experimentar, de criar, e de transformar o mundo.

O Governo do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, entende a necessidade de práticas esportivas saudáveis e da importância de participação dos jovens, nos jogos colegiais. Os nossos alunos que formam as equipes esportivas, pela convivência nas diversas modalidades, passam a estreitar seus laços de amizade, difundindo o sentido cultural decorrente das práticas esportivas.

Os jogos escolares permitem destacar o esforço de todos os participantes para que se efetive o processo de formação física, social, de valores, priorizando a solidariedade. A participação nos jogos possibilita o aprendizado das regras, dos limites, da dedicação, do esforço individual e coletivo que torna possível o enfrentamento aos desafios do mundo contemporâneos.

Um programa dessa natureza se interpõe nas práticas de escola pública e requer com planejamento adequado, um amplo processo de mobilização que articula níveis e modalidades de ensino, além das diferentes redes escolares, que ultrapassam os limites municipais e estaduais revelando-se para o país e o mundo. Um programa de descoberta de talentos pessoais e grupais, e de cidadania para todos, formando uma geração de alunos e alunas que, de forma saudável e harmoniosa, terão um futuro promissor.

YVELISE FREITAS DE SOUZA ARCO-VERDE
Secretária de Estado da Educação

56° JOGOS COLEGIAIS DO PARANÁ / 2009

MENSAGEM

Retomar a realização dos Jogos Colegiais do Paraná foi a minha primeira ação quando assumi a Paraná Esporte. Seis anos depois, prestes a se iniciar a 56° edição da competição sinto o mesmo entusiasmo daquele ano de 2003.

Desde então, Jogos Colegiais vem atendendo as minhas expectativas e a do governador Roberto Requião revelando atletas, futuros campeões, mas principalmente formando cidadãos.

A disputa em si, o intercambio cultural, as viagens, o relacionamento são alguns dos fatores que enriquecem ainda mais esta competição, que é a maior e mais bem organizada do país.

Iniciamos com 300 mil estudantes, e nesse ano devemos atingir 500 mil crianças. Esses números contribuem, inclusive para aumentar o nível técnico. Temos demonstrado ano a ano no período das Olimpíadas Escolares Brasileiras nossas qualidades, estando sempre entre os primeiros colocados.

Não posso deixar de destacar o papel fundamental desempenhado pelos funcionários da Paraná Esporte, chefes de núcleo da educação, e dos técnicos, profissionais de Educação Física que preparam suas equipes com muita dedicação para a disputa dos Jogos Colegiais do Paraná.

Saudações esportivas
Ricardo Gomyde

ÍNDICE GERAL

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	08
DOS OBJETIVOS	08
CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES	09
CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA	10
SEÇÃO I – DA COMISSÃO TÉCNICA SEED /PRES	10
SEÇÃO II – DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL	11
SEÇÃO III – DOS ÓRGÃOS JUDICANTES	12
CAPÍTULO III – DO CONGRESSO	12
SEÇÃO I – DA SESSÃO PRELIMINAR (CONGRESSO TÉCNICO)	13
SEÇÃO II – DA SESSÃO ESPECIAL	13
SEÇÃO III – DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	13
CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES	14
CAPÍTULO V – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	16
CAPÍTULO VI – DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	18
CAPÍTULO VII – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	19
CAPÍTULO VIII – DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS	20
SEÇÃO I – DA FASE REGIONAL	22
SEÇÃO II – DA FASE MACRO-REGIONAL	24
SEÇÃO III – DA FASE FINAL	25
CAPÍTULO IX – DO CERIMONIAL DE ABERTURA	25
CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO	26
CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES E RECURSOS	26
CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	27
CAPÍTULO XIII – DAS NORMAS GERAIS	29
SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO	29
SEÇÃO II – DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO	30
SEÇÃO III – DOS ALOJAMENTOS	30
SEÇÃO IV – DA COMISSÃO DE ÉTICA E PERMANENTE	31

REGULAMENTO TÉCNICO

DAS MODALIDADES ESPORTIVAS	34
CAMPEONATO DE ATLETISMO	34
CAMPEONATO DE BASQUETEBOL	37
CAMPEONATO DE GOALBALL	39
CAMPEONATO DE FUTEBOL	40
CAMPEONATO DE FUTSAL	41
CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA	44
CAMPEONATO DE HANDEBOL	46
CAMPEONATO DE JUDÔ	48
CAMPEONATO DE NATAÇÃO	49
CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA	51
CAMPEONATO DE VOLEIBOL	52
CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA	54
CAMPEONATO DE XADREZ	56
DAS FORMAS DE DISPUTA	59
PARA AS FASES REGIONAIS E MACRO-REGIONAIS	59
PARA A FASE FINAL	62
CRITÉRIOS TÉCNICOS DE CLASSIFICAÇÃO	64
QUADROS DEMONSTRATIVOS DE PRAZO E DATAS	66

56º JOGOS COLEGIAIS DO PARANÁ / 2009

REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º Os *Jogos Colegiais do Paraná (JOCOP'S)*, como parte dos *Jogos Oficiais do Paraná*, são organizados pelo Governo do Paraná, através da *Secretaria de Estado da Educação / Paraná Esporte*, regulamentar-se-ão, genericamente, pela legislação vigente aplicável e, especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Parágrafo Primeiro – A normatização complementar e subseqüente, bem como os atos de comunicação aos participantes dos *Jogos Colegiais do Paraná*, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela autoridade administrativa, comissões ou órgãos competentes.

Parágrafo Segundo – A competição será específica em 02 (duas) categorias, para alunos matriculados na Rede Regular de Ensino e/ou Rede Conveniada de Ensino (NEE), conforme previsto no **Artigo 24**.

ART. 2º As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos *Jogos Colegiais do Paraná* são consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento e igualmente, dos atos administrativos complementares.

ART. 3º Para efeito deste Regulamento serão consideradas equivalentes as denominações, Secretaria de Estado da Educação ou SEED, Núcleo Regional de Educação ou NRE, Paraná Esporte ou PRES, Centro Regional de Esporte e Lazer ou CREL, *Jogos Colegiais do Paraná* ou *JOCOP'S* e alunos com Necessidades Educacionais Especiais ou NEE.

DOS OBJETIVOS

ART. 4º São objetivos dos *Jogos Colegiais do Paraná*:

- I Promover o desporto educacional, através de jogos que envolvam várias modalidades esportivas, dando oportunidade de participação a um maior número de alunos, despertando o gosto pela prática dos esportes, com fins educativos e formativos;
- II Congregar os alunos das várias regiões do estado, propiciando o estímulo recíproco, intercâmbio social, a vivência e reflexo sobre os aspectos positivos do esporte, contribuindo para situar a escola como centro cultural, desportivo e formativo da comunidade;
- III Propiciar a oportunidade para o surgimento de novos talentos esportivos, enfatizando os valores educacionais dos Jogos Colegiais do Paraná.
- IV Favorecer o desenvolvimento global dos alunos e sua integração na sociedade;

- V Proporcionar atividades que contribuam para o aprimoramento psicomotor dos alunos;
- VI Estimular a participação dos alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) de várias idades;
- VII Favorecer aos alunos a aquisição de experiências que venham enriquecer seus conhecimentos e facilitar sua relação com o meio, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania.

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

ART. 5º Para efeito deste Regulamento serão consideradas as seguintes definições, na competição para os alunos com necessidades educacionais especiais (NEE)

Parágrafo Primeiro - Deficiência Mental - DM (apresentar laudo psicológico e para Síndrome de Down – SD, apresentar laudos psicológico e de estabilidade cervical): É considerada pessoa em situação de Deficiência Mental aquela que, encontra-se com significativa limitação no funcionamento da área intelectual, sejam elas de ordem conceitual, prática ou social.

Parágrafo Segundo – Deficiência Visual – DV: Cegos ou baixa visão – (apresentar laudo oftalmológico com classificação esportiva):

B1 - Cego Com ou Sem Percepção Luminosa – Desde a ausência total de percepção de luz em ambos os olhos, até percepção luminosa sem a capacidade de reconhecimento de forma de uma mão, a qualquer distância.

B2 - Baixa Visão AV→<2/60 ou CV→<5° - Desde a capacidade de reconhecer a forma de uma mão, até a acuidade de 2/60 e ou um campo visual inferior a 5 graus.

B3 - Baixa Visão AV→entre 2/60 e 6/60 ou CV→entre 5° e 20° - Desde uma acuidade visual superior a 2/60 até uma acuidade visual 6/60 e ou campo visual superior a 5 graus e inferior a 20 graus.

Parágrafo Terceiro – Deficiência Física - DF / Paralisia Cerebral - PC (apresentar laudo de acordo com as categorias):

- Alunos que utilizam marcha ou que fazem uso de adaptadores para locomoção (T = provas de pista)
 - T35 -** Pode apresentar espasticidade em ate 4 membros. Sem dificuldade de coordenação e equilíbrio.
 - T36 -** Diplegia mais acentuada com espasticidade mínima nos membros inferiores.
 - T37 -** Possui diplegia, cláustica ao correr ou ao arremessar.
 - T38 -** Necessita de laudo medico para comprovar a deficiência – PC (paralisado cerebral). Geralmente não apresenta monoplegia ou diplegia discreta.
 - T41 -** Anões
 - T42 -** Apresentam amputação acima do joelho
 - T43 -** Apresentam amputação dupla acima do joelho
 - T44 -** Apresentam amputação abaixo do joelho
 - T45 -** Dupla amputação de membros superiores
 - T46 -** Amputação simples de membros superiores
- Alunos que usam cadeiras de rodas – Cadeirantes (T = provas de pista, F = provas de campo)

T51 – Tetraplégicos

T52 - Tetra com braços funcionais

T53 - Coxas normais sem tronco ativo

T54 - Apresentam controle do tronco

F51 - Sem função no braço contrário ao do lançamento; não apresenta equilíbrio sentado; ombros fracos; apresenta flexão de cotovelo e extensão de punho.

F52 - Apresenta função normal de membros superiores. Pode apresentar disfunção nas mãos.

F53 - Pegada normal com o braço de lançamento; função normal de braços e mãos; não apresenta tronco funcional.

F54 - Não apresenta equilíbrio sentado e com pouca ou nenhuma funcionalidade de tronco. Apresenta função normal de membros superiores. Não apresenta função nos membros inferiores.

F56 - Apresenta movimentos normais no tronco, equilíbrio sentado, sem flexão de coxas.

F56 - Bom equilíbrio de movimentação de tronco. Função normal de coxas.

F57 - Semelhante ao 56 apresentando abdução de coxas e pressão dos pés sobre um apoio.

F58 - Deficiência mínima

Parágrafo Quarto – A apresentação dos laudos é necessária em todas as fases dos Jogos Colegiais do Paraná.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA

ART. 6º Os *Jogos Colegiais do Paraná* são administrados pela SEED/PRES, que através do corpo técnico destas instituições, discutem os rumos a serem tomados nesta competição, objetivando o melhor desenvolvimento do desporto estudantil no Estado do Paraná.

ART. 7º Os *Jogos Colegiais do Paraná* são organizados, dirigidos e supervisionados pela Comissão Técnica da SEED/PRES, com a participação efetiva dos NREs/CRELs e com a co-participação das Prefeituras Municipais, através da Comissão Executiva Municipal, a qual integrará a Comissão Central Organizadora, em suas respectivas *Fases*.

Parágrafo Único – Para efeitos deste Regulamento são consideradas equivalentes às expressões Comissão Técnica ou CT, Comissão Executiva Municipal ou CEM, Instituições de Ensino Superior ou IES e Comissão Central Organizadora ou CCO.

SEÇÃO I - DA COMISSÃO TÉCNICA SEED/PRES

ART. 8º A Comissão Técnica para cada uma das *fases dos Jogos Colegiais do Paraná /2009* será composta por membros da SEED/PRES e outros participantes, todos designados pela autoridade competente, constituída da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - Para as *Fases Regionais e Macro-Regionais*:

Direção Geral (NRE), a qual se vinculam:

a) Coordenação Técnica (PRES);

Coordenação de Modalidade;

Equipes de Arbitragem (Árbitros) e IES (Acadêmicos).

Assessoria de Imprensa;

- b) Coordenação Administrativa (PRES);
- c) Coordenação Alojamento (NRE);
- d) Coordenação de Alimentação (PRES/NRE);
- e) Comissão de Ética.

Parágrafo Segundo - Para a *Fase Final*:

Direção Geral, a qual se vinculam:

- a) Coordenação Técnica, a qual se vinculam:
 - Assessoria Técnica;
 - Supervisão de Modalidade;
 - Coordenação de Modalidade;
 - Equipes de Arbitragem e IES (Acadêmicos).
- b) Coordenação Administrativa, a qual se vinculam:
 - Assessoria de Controle;
 - Assessoria de Resultados;
 - Assessoria de Informática;
- c) Coordenação Financeira;
- d) Coordenação de Infra-Estrutura Esportiva;
- e) Coordenação de Alojamentos;
 - Assessoria de Manutenção (limpeza e segurança);
 - Assessoria de Serviços Gerais (eletricista, encanador);
- f) Coordenação de Transportes;
 - Acadêmicos;
- g) Coordenação de Alimentação;
- h) Coordenação de Divulgação, a qual se vinculam:
 - Assessoria de Marketing e Comunicação Visual;
 - Assessoria de Cerimonias;
- i) Comissão de Ética.
- j) Assessoria Médica

Parágrafo Terceiro - Todas as competências de cada uma das áreas de atuação previstas neste artigo, estão contidas no *Manual de Competências e Responsabilidades* firmado entre a SEED/PRES e todas as *Prefeituras Municipais* sediantes das respectivas *Fases dos Jogos Colegiais do Paraná* para o presente ano e demais parceiros.

SEÇÃO II - DA COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

ART. 9º O município-sede constituirá uma Comissão Executiva Municipal (CEM), nomeada pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único – Todas as competências da CEM, estão contidas no *Manual de Competências e Responsabilidades*.

ART. 10 Os atos, as obrigações e os encargos contraídos ou praticados pela Comissão Executiva Municipal, no exercício de suas atribuições, serão de responsabilidade exclusiva do município, não havendo responsabilidade subsidiária da SEED/PRES e demais parceiros.

ART. 11 A estrutura organizacional e funcional da Comissão Executiva Municipal será determinada pelo Prefeito Municipal, de forma a cumprir com eficiência as atribuições previstas neste Regulamento, no *Manual de Competências e Responsabilidades, Caderno de Vitorias* e nos atos subseqüentes expedidos pela SEED/PRES.

SEÇÃO III - DOS ORGÃOS JUDICANTES

ART. 12 A justiça e a disciplina desportiva serão exercidas durante o 56º JOCOP'S, pela Comissão de Ética (CE) de caráter pedagógico e disciplinar, obedecendo as disposições contidas no Manual de Comissão de Ética (MCE) e será exercida pelos órgãos abaixo relacionados.

Parágrafo Primeiro - A **Comissão de Ética Especial (CEE)** atuará de forma específica nas *Fases Regional, Macro-Regional e Final* do 56º JOCOP'S, e será assim constituída:

01 (um) presidente indicado pelo NRE;

01 (um) representante do Conselho Tutelar Municipal;

01 (um) representante da SEED/NRE;

01 (um) representante da PRES/NRE.

03 (três) Professores de Educação Física das equipes participantes sendo 01(um) titular e 02 (dois) suplentes

Parágrafo Segundo - A **Comissão de Ética Permanente (CEP)** atuará de forma específica nos períodos de intervalos entre as Fases Regional, Macro-Regional e Final do 56º JOCOP'S e será assim constituída:

01 (um) presidente indicado pela PRES/SEED;

02 (dois) representantes indicados pela PRES/SEED.

CAPÍTULO III - DO CONGRESSO

ART. 13 Durante a realização do 56º JOCOP'S, os estabelecimentos de ensino participantes reunir-se-ão em Congresso, sob a direção da SEED/PRES, a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro - Estará credenciado para representar o Estabelecimento de Ensino qualquer professor(a) inscrito(a) na competição, para que, obrigatoriamente, o represente durante as várias sessões do Congresso.

Parágrafo Segundo - A relação de professores, intérpretes de libras e acompanhantes, uma para cada *fase* dos jogos, deverá ser expedida pelo Diretor(a) do estabelecimento de ensino, devendo ser entregue na Sessão Preliminar do Congresso, juntamente com os demais documentos relativos à respectiva fase de participação.

Parágrafo Terceiro - Para fins de Sessão Preliminar, o não comparecimento de um representante credenciado acarretará no cancelamento automático do estabelecimento de ensino nos presentes jogos.

Parágrafo Quarto - Para fins de Sessão Especial, o não comparecimento do estabelecimento de ensino participante, implicará na impossibilidade de requerer

impugnação de qualquer das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

ART. 14 O Congresso abrange todas as *Fases* do 56º *JOCOP'S* e compreenderá as seguintes sessões:

- I Sessão Preliminar
- II Sessão Especial
- III Sessão Extraordinária

SEÇÃO I - DA SESSÃO PRELIMINAR

ART. 15 A Sessão Preliminar é a parte do Congresso que precede a realização do 56º *JOCOP'S* e será realizada nas datas previstas nos **Artigos 36, 37 e 38**, antes do início dos jogos nas suas respectivas *Fases*, em local a ser definido, sendo dividida em:

<i>Fase Regional:</i>		13h30 às 14h30	Entrega das documentações
		14h30	Parte Solene e Parte Técnica
<i>Fase Macro-Regional:</i>	02/06	14h	
<i>Fase Final:</i>	16 e 17/06	08h às 12h	Entrega das documentações
		13h30	Parte Solene
		14h30	Parte Técnica

- I Parte Solene: dirigida pela Comissão Executiva Municipal.
- II Parte Técnica: dirigida pela Comissão Técnica:
 1. Sorteio e composição dos grupos das modalidades esportivas;
 2. Dirimir dúvidas, acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, a fim de adequar os jogos às suas reais finalidades e às peculiaridades da comunidade regional.

SEÇÃO II – DA SESSÃO ESPECIAL

ART. 16 A Sessão Especial é destinada a definir os participantes que integrarão os grupos para as fases subseqüentes, nas diversas modalidades esportivas.

Parágrafo Único – A Sessão Especial será dirigida por um ou mais representantes da Comissão Técnica e realizar-se-ão tantas sessões quantas forem necessárias para a concretização do disposto no “caput” deste artigo.

SEÇÃO III - DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ART. 17 A Sessão Extraordinária é destinada a discutir e apreciar toda e qualquer questão ou assunto pertinente ao 56º *JOCOP'S* que não seja objeto específico de deliberação da Sessão Preliminar e será convocada pela Comissão Técnica.

Parágrafo Primeiro – A solicitação de convocação por parte dos estabelecimentos de ensino nos termos do “caput” deste artigo, formalizar-se-á por instrumento escrito, no qual constarão os motivos determinantes e a pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Segundo – A convocação será formalizada pela Direção Geral, na qual constará data, local, horário e pauta específica a ser tratada.

Parágrafo Terceiro – É vedada a discussão ou deliberação de assuntos que não

tenham sido objeto da pauta constante da convocação.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 18 As inscrições dos estabelecimentos de ensino, nas diversas modalidades esportivas, far-se-ão através de solicitação do(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino, mediante Mapa-Ofício, constando a(s) modalidade(s) em que irá(ão) participar no 56º JOCOP'S em suas classes e sexo. Os prazos para entrega dos documentos, nos protocolos dos NREs, serão:

FASES REGIONAIS	DATA
NREs: Apucarana, AM Norte, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Dois Vizinhos, Goioerê, Guarapuava, Maringá, Paranaguá, Umuarama	Até 20 de abril de 2009
NREs: AM Sul, Cascavel, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Pato Branco, Ponta Grossa, União da Vitória, Wenceslau Braz, Ibaiti, Assis Chateaubriand	Até 28 de abril de 2009
NREs: Cianorte, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Paranaíba, Pitanga, Telêmaco Borba, Toledo, Laranjeiras do Sul, Loanda.	Até 04 de Maio de 2009

ART. 19 As inscrições dos alunos em suas respectivas modalidades/sexo/classe serão efetuadas conforme segue, onde os estabelecimentos de ensino, através de seus representantes, entregarão os seguintes documentos:

Fases	Data de Inscrição	Documentos
Fases Regionais	Até a respectiva Sessão Preliminar	Relação de Professores e Acompanhantes; Relação Nominal de Alunos por prova nas individuais, Relação Nominal de Alunos das coletivas, classe e sexo; Alunos do ensino regular Individuais: Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez Coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Volei de Praia. Alunos com Necessidades Especiais Individuais: Atletismo e Tênis de Mesa Coletiva: Futsal. Laudos (alunos com NEE)
Fase Macro-Regional	Até 29 de Maio	Ofício da Escola informando a desistência da Macro Regional
Fase Macro-Regional	Até 02 de junho Sessão Preliminar	Relação de Professores e Acompanhantes; Relação Nominal de Alunos por prova nas individuais, Relação Nominal de Alunos das coletivas, classe e sexo; Alunos do ensino regular Individuais: Tênis de Mesa e Xadrez Coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol. Alunos com Necessidades Especiais Coletiva: Futsal. Laudos (alunos com NEE).
Fase Final	Até 16 de junho Sessão Preliminar	Mapa-Ofício; Relação de Professores e Acompanhantes; Relação Nominal de Alunos por prova nas individuais, Relação Nominal de Alunos das coletivas, classe e sexo; Alunos do ensino regular Individuais: Atletismo, GR, Judo, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez Coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Volei de Praia. Alunos com Necessidades Especiais Individuais: Atletismo, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez Coletiva: Basquetebol, Futsal e Goalball. Laudos (alunos com NEE)

Parágrafo Primeiro - Os documentos deverão ser preenchidos, carimbados e assinados, em duas (02) vias, pelo(a) Diretor(a) e Secretário(a) do estabelecimento de ensino e pelo(a) professor(a) responsável, que responderão por quaisquer irregularidades relacionadas à documentação.

Parágrafo Segundo – O aluno, somente poderá participar do 56º JOCOP'S, pelo estabelecimento de ensino em que estiver matriculado e de acordo com o **Artigo 25**.

Parágrafo Terceiro - A não entrega da relação nominal de alunos participantes, caracteriza desistência de participação na modalidade/sexo/classe.

Parágrafo Quarto - Qualquer informação inverídica ou preenchimento irregular poderá ser considerado fraude, e seus responsáveis responderão pelos atos praticados, no âmbito da Comissão de Ética, Inquérito Administrativo na SEED, conforme o caso.

Parágrafo Quinto - Para efeito de inscrição de alunos por modalidade/sexo/classe, deverão ser obedecidos os números permitidos indicados nos quadros apresentados nos **Artigos 31 e 32**. Caso seja extrapolado este limite, serão desconfirmados os últimos alunos excedentes da Relação Nominal de Alunos. Se após a Sessão Preliminar for constatado que o número de alunos inscritos para a modalidade coletiva/sexo/classe, for inferior ao limite permitido, o estabelecimento de ensino obedecerá aos critérios estabelecidos pelo parágrafo a seguir.

Parágrafo Sexto - Nas modalidades coletivas/sexo/classe cada estabelecimento de ensino poderá incluir e/ou substituir até 02 alunos na Fase Regional até às 18hs da Quarta Feira que antecede os Jogos e para a Fase Final, até às 18hs do dia 29 de junho de 2009, pessoalmente ou via fax. As inclusões e substituições deverão ser efetuadas através da Ficha de Inclusão e Substituição de Alunos, assinada pelo(a) Diretor(a) e/ou professor(a) responsável.

Parágrafo Sétimo - Nas modalidades individuais/sexo/classe cada estabelecimento de ensino poderá substituir alunos na Fase Regional até às 18hs da Quarta Feira que antecede os Jogos e para a Fase Final, até às 18hs do dia 29 de junho de 2009, pessoalmente ou via fax. As substituições deverão ser efetuadas através da Ficha de Inclusão e Substituição de Alunos, assinada pelo(a) Diretor(a) e/ou professor(a) responsável. Não será permitida a inclusão de novos alunos.

ART. 20 Os professores, acompanhantes e intérpretes de libras serão inscritos através de ficha própria a ser entregue nas respectivas Sessões Preliminares de cada Fase.

Parágrafo Primeiro – Poderão ser inscritos pelo estabelecimento de ensino 01(um) acompanhante por equipe, sendo que o número de professores e intérpretes de libras não terá limite.

Parágrafo Segundo – Qualquer professor e intérprete de libras, inscritos pelo estabelecimento de ensino, poderão ficar no banco de reservas de qualquer equipe inscrita pelo mesmo estabelecimento de ensino.

Parágrafo Terceiro – Serão permitidos somente 02 (dois) professores e 01 (um) intérprete de libras (quando necessário) representando o estabelecimento de ensino em cada jogo.

Parágrafo Quarto – Para efeitos legais, deste Regulamento, entende-se por professor de Educação Física:

- Profissional devidamente contratado para ministrar aulas de Educação Física;
- Professor licenciado em Educação Física não funcionário, credenciado pela Direção do estabelecimento de ensino;
- Caso o estabelecimento de ensino não possua Professor de Educação Física para acompanhar suas equipes, poderá indicar acadêmicos de Educação Física e Professores licenciados de outras áreas, ambos pertencentes ao quadro docente do respectivo estabelecimento de ensino, bem como o (a) Diretor(a) ou membro da Equipe Pedagógica para acompanhar suas equipes.

Parágrafo Quinto – Nas fases Macro-Regional e Final, o coordenador do NRE poderá ser o substituto legal em qualquer disputa que envolver equipes de sua região.

ART. 21 O estabelecimento de ensino que decidir não participar das disputas da Fase seguinte dos *Jogos Colegiais do Paraná*, em uma ou mais modalidades/classe/sexo classificadas, deverá comunicar ao NRE, até o dia 10 de Junho. Em caso de desistência, dentro do prazo legal, deverá ser efetivado convite ao classificado subsequente para participar da competição.

Parágrafo Primeiro – Em caso de desistência, dentro do prazo legal, deverá ser efetivado convite ao classificado subsequente para participar da competição.

Parágrafo Segundo - O estabelecimento de ensino que após o prazo estipulado no “caput” deste artigo não comparecer para a competição, será encaminhado ao órgão judicante e estará sujeito a punições previstas no Manual de Comissão de Ética.

ART. 22 Nos casos em que o Professor de Educação Física for do sexo oposto à equipe que estiver dirigindo, o estabelecimento de ensino deverá inscrever e levar outro acompanhante do mesmo sexo da equipe, para permanecer com os atletas no alojamento.

Parágrafo Primeiro – Caso o estabelecimento de ensino não credencie número de professores igual ao número de equipes inscritas, a Comissão Técnica tentará evitar que equipes deste estabelecimento, competindo em uma determinada modalidade, tenham jogo no mesmo horário, em locais diferentes.

Parágrafo Segundo – Caso o estabelecimento de ensino tenha um mesmo professor para atendimento em várias equipes, deverá comunicar à Coordenação Técnica, expediente por escrito, na Sessão Preliminar, para que se verifique a possibilidade de evitar a programação de jogos destas equipes para os mesmos horários.

ART. 23 Em nenhuma das Fases da competição, será permitida a permanência de pessoas não inscritas na competição, acompanhando qualquer delegação nos alojamentos e refeitórios. O responsável pela liberação da permanência das pessoas

não inscritas na competição, arcará com as respectivas despesas de transporte, alimentação e hospedagem e, por quaisquer atos de indisciplina que ocorrer com estranhos ao evento.

CAPÍTULO V - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

ART. 24 Poderão participar do 56º JOCOP'S todos os estabelecimentos de ensino da rede pública oficial federal, estadual, municipal, conveniada e da rede particular do Estado do Paraná, conforme o previsto na Constituição Federal do Brasil.

ART. 25 O 56º JOCOP'S será disputado por alunos da rede de ensino regular e conveniada, devidamente matriculados até a data de 31 de março de 2009 e com frequência mínima de 75%, a partir da data da matrícula até o início da competição, sendo divididos nas seguintes classes:

Para os alunos do ensino regular:

- **CLASSE "A"**: nascidos de 01/01/1992 até 31/12/1994.
- **CLASSE "B"**: nascidos de 01/01/1995 até 31/12/1997.

Para os alunos com NEE

- **CLASSE "A"**: nascidos até 31/12/1994.
- **CLASSE "B"**: nascidos de 01/01/1995 até 31/12/1997.

Parágrafo Primeiro - Não será permitida a participação de alunos em classes diferentes da sua idade.

Parágrafo Segundo - Expirado o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, o aluno, em caso de transferência, perderá o direito da participação no 56º JOCOP'S.

Parágrafo Terceiro – Nas modalidades de Ginástica Rítmica, Tênis de Mesa e Xadrez a faixa etária dos participantes será para os nascidos entre 01/01/1995 e 31/12/1998.

Parágrafo Quarto – Os alunos com deficiência auditiva ou surdez, participarão da competição da categoria regular de ensino. Caso a equipe possua alunos com deficiência auditiva ou surdez, deve informar através da ficha de inscrição, em campo próprio.

Parágrafo Quinto - O(a) aluno(a) com NEE, regularmente matriculado em um estabelecimento da rede regular de ensino só poderá representá-lo para disputar as provas específicas da competição para os alunos da Educação Especial, mediante apresentação de laudo médico indicando o grau de deficiência, conforme definições do **Artigo 5º** do Regulamento.

ART. 26 Cada aluno somente poderá participar em uma modalidade individual e em uma modalidade coletiva, em cada *Fase*.

ART. 27 Os alunos, regularmente matriculados em mais de um (01) estabelecimento de ensino, no nível médio, deverão obedecer ao estabelecido:

1. A prioridade de inscrição do aluno será do estabelecimento de ensino com vínculo mais antigo;

2. Caso este estabelecimento de ensino não participe da competição, na modalidade de interesse do aluno, este poderá ser inscrito pelo outro estabelecimento de ensino.

Parágrafo Único - Feita esta opção o aluno não poderá participar por outro estabelecimento de ensino.

ART. 28 Nas modalidades coletivas (sexo e classe), somente poderão participar equipes formadas por alunos matriculados em uma mesma unidade de ensino.

Parágrafo Primeiro – Considera-se unidade de ensino, o endereço da unidade onde o aluno está devidamente matriculado e cursando.

Parágrafo Segundo – Poderão ser formadas equipes por alunos com NEE, que freqüentam um mesmo Centro de Atendimento Especializado (deficiência física neuromotora, deficiência visual) e sala de recursos (deficiência mental), porém com matrículas em diferentes estabelecimentos de ensino.

CAPÍTULO VI - DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

ART. 29 Os alunos inscritos no 56º *JOCOP'S*, deverão ter indicados nas Relações Nominais de Alunos, nome completo, data de nascimento e o documento a ser utilizado para identificá-los na competição. O documento deverá possuir fotografia, devendo ser apresentado na sua forma original e **não poderá estar com o prazo de validade vencido.**

Parágrafo Primeiro – O aluno que optar por utilizar os documentos a seguir relacionados, poderá apresentar-se diretamente à equipe de arbitragem:

- 1 Cédula de Identidade (RG) expedida por qualquer um dos Estados membros da República Federativa do Brasil;
- 2 Carteira de Identidade Militar;
- 3 Cédula de Identidade de Estrangeiro expedida pela Polícia Federal;
- 4 Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal;
- 5 Carteira Estudantil emitida pela União Brasileira Estudantes Secundaristas (UBES); Serão aceitas as carteiras emitidas em 2008, desde que o aluno comprove sua matrícula no estabelecimento de ensino pelo qual participará dos Jogos.
- 6 Carteira de Trabalho (para a classe A)
- 7 Carteirinha da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para ambas as classes, desde que anexe o relatório de matrícula do SERE.

Parágrafo Segundo - Os alunos que possuírem documentos danificados, e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar do 56º *JOCOP'S*, após autorização expressa da Comissão de Ética.

Parágrafo Terceiro – Os alunos que optarem pela apresentação de outro documento que goze de fé pública, em todo território nacional, somente poderão participar do 56º *JOCOP'S*, após autorização expressa da Comissão de Ética.

Parágrafo Quarto - O estabelecimento de ensino que não indicar ou indicar incorretamente na relação nominal da modalidade o número do documento a ser utilizado pelo aluno nas competições, poderá regularizar sua participação nos

jogos diretamente na quadra, apresentando um dos documentos previstos no Parágrafo Primeiro, à equipe de arbitragem.

Parágrafo Quinto – Para as Fases Regionais, Macro Regional e Final, nas modalidades coletivas e individuais será permitido aos alunos da Classe B, a utilização de carteira de identificação expedida pelo NRE, constando foto e dados pessoais exigidos pelo presente Regulamento. Para efetivar a participação dos alunos que se utilizarem deste documento, deverão ser obedecidos os seguintes itens:

- I Apresentar, por meio de ofício, relação dos alunos, por modalidade/ classe/sexo, que utilizarão este documento para participar da competição;
- II Anexar cópia do protocolo expedido pela Secretaria de Segurança Pública, com data limite do dia do Cerimonial de Abertura para as Fases Regionais e até a Sessão Preliminar para a Fase Macro Regional e Final, como prova da solicitação da Cédula de Identidade (RG).

Parágrafo Sexto – Para os alunos da categoria especial (NEE) que não possuem Carteira de Identidade (RG), será permitida a utilização de carteira de identificação expedida pelo NRE, constando foto e dados pessoais exigidos pelo presente Regulamento, não havendo necessidade de apresentação do Protocolo do RG em qualquer uma das Fases.

ART. 30 Os(as) professores(as) e intérpretes de libras serão identificados conforme **Artigo 29**, podendo ainda se utilizar dos documentos a seguir relacionados. O documento deverá ser apresentado na sua forma original e **não poderá estar com o prazo de validade vencido.**

- 1 Carteira Nacional de Habilitação;
- 2 Carteira de Professor expedida pelo Ministério da Educação;
- 3 Diploma de qualquer disciplina (História, Geografia e outros.) acompanhado de documento de identificação, conforme previsto nos **Artigos 29 e 30**;
- 4 Carteira emitida pelo CREF;
- 5 Carteira de Identificação do Professor (com foto), emitida pela SEED.

CAPÍTULO VII - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ART. 31 As modalidades esportivas disputadas nos *Jogos Colegiais do Paraná para os alunos do ensino regular*, com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/sexo/classe, são as seguintes:

Modalidades	Fase Regional				Fase Macro-Regional				Fase Final			
	Nº de alunos Permitido				Nº de alunos Permitido				Nº de alunos Permitido			
	Classe "A"		Classe "B"		Classe "A"		Classe "B"		Classe "A"		Classe "B"	
	M	F	M	F	M	F	M	F	F	M	F	M
Atletismo	30	30	22	22	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	30	30	30	30
Basquetebol	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Futebol	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Futsal	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Ginástica Rítmica	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	11	-x-x-
Handebol	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Judô	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	08	08	08	08
Natação	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	29	29	29	29
Tênis de Mesa	05	05	05	05	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-
Voleibol	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Volei de Praia	02	02	03	03	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	02	02	03	03
Xadrez	08	08	08	08	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-

Nas modalidades de Tênis de Mesa e Xadrez, só irão para a Fase Macro Regional os 1os. e 2os. Lugares por categoria e sexo da Fase Regional. Para a Fase Final os 1º. e 2º. Colocados por categoria e sexo da Fase Macro Regional.

ART. 32 As modalidades esportivas disputadas nos *Jogos Colegiais do Paraná para os alunos com NEE*, com o respectivo número permitido de alunos, por modalidade/sexo/classe, são as seguintes:

Modalidades	Deficiência Mental e Síndrome de Down				Deficiência Física e Paralisia Cerebral				Deficiência Visual			
	Fem		Masc		Fem		Masc		Fem		Masc	
	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B	A	B
Atletismo (*)	24	18	24	18	18	12	18	12	24	18	24	18
Atletismo (**)	16	14	16	14	10	10	10	10	16	14	16	14
Basquetebol(**)	12	12	12	12	12	12	12	12	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-
Goalball (**)	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-	06	06	06	06
Futsal (***)	12	12	12	12	12	12	12	12	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-
Natação (**)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Tênis de Mesa (*)	05	05	05	05	05	05	05	05	-x-x-	-x-x-	-x-x-	-x-x-
Xadrez(**)	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06	06

(*) Fases Regional e Final / (**) Fase Final / (***)Fases Regional, Macro-Regional e Final

ART. 33 As modalidades constantes nos *Jogos Colegiais do Paraná* são consideradas como:

Parágrafo Primeiro – São consideradas modalidades coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Goalball, Handebol, Voleibol e Vôlei de Praia.

Parágrafo Segundo – São consideradas modalidades individuais: Atletismo, Ginástica Rítmica, Judô, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez.

Parágrafo Terceiro – As modalidades a serem realizadas em cada Fase para os alunos do ensino regular, será conforme quadro a seguir:

Fases	Modalidades
Fase Municipal	Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol e Volei de Praia
Fase Regional	Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Tênis de Mesa, Voleibol, Volei de Praia e Xadrez.
Fase Macro-Regional	Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol, Tênis de Mesa e Xadrez.
Fase Final	Atletismo, Basquetebol, Futebol, Futsal, Ginástica Rítmica, Handebol, Judô, Natação, Tênis de Mesa, Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

Parágrafo Quarto – As modalidades a serem realizadas em cada Fase para os alunos com NEE, será conforme quadro a seguir:

Fases	Modalidades
Fase Regional	Atletismo, Futsal, Tênis de Mesa.
Fase Macro-Regional	Futsal.
Fase Final	Atletismo, Basquetebol, Futsal, Goalball, Natação, Tênis de Mesa e Xadrez.

CAPÍTULO VIII - DA ESTRUTURA TÉCNICA DE DISPUTA DOS JOGOS

ART. 34 O 56º *JOCOP'S*, será desenvolvido em 05 fases, da seguinte maneira:

- a) **Fase Intra-Escolar:** participação dos alunos conforme segue:
Competição interna no estabelecimento de ensino para detectar os alunos que poderão integrar sua seleção.
- b) **Fase Municipal:** participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:

Participação dos estabelecimentos de ensino existentes no município, sob responsabilidade de cada Prefeitura Municipal, exceto na competição para os alunos com NEE.

- c) **Fase Regional:** participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:
- Para os alunos do ensino regular
Modalidades coletivas - Campeões municipais por classe e sexo. Caso haja apenas 01(uma) equipe inscrita, estará automaticamente classificada para a Fase Macro-Regional.
Modalidades Individuais – Atletismo, Tênis de Mesa e Xadrez – Participação livre, sem classificação prévia;
 - **Para os alunos com NEE**
Para as modalidades de Atletismo, Futsal e Tênis de Mesa – Participação livre, sem classificação prévia;
- d) **Fase Macro-Regional:** participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:
- **Para os alunos do ensino regular**
Para as modalidades coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol – Campeões Regionais por classe e sexo, agrupados conforme o disposto no **Artigo 37**.
 - **Para os alunos com NEE**
Para a modalidade de Futsal – Campeões Regionais por classe, sexo, agrupados conforme o disposto no **Artigo 37**.
- e) **Fase Final:** participação dos estabelecimentos de ensino conforme segue:
- **Para os alunos do ensino regular:**
Para as modalidades coletivas: Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol, participação de 16 (dezesesseis) estabelecimentos de ensino, 1º e 2º lugares das *Fases Macro-Regionais* por classe e sexo. No Vôlei de Praia, participação de 02 alunos classe “A” / sexo e 03 alunos classe “B” / sexo por estabelecimento de ensino, classificados nas fases Regionais.
Para a modalidade de Atletismo – participação do 1º e 2º lugares de cada prova, classe e sexo realizadas na *Fase Regional* e as provas previstas somente para a Fase Final.
Para as modalidades de Ginástica Rítmica e Judô: inscrição apenas na Fase Final, sem classificação prévia.
Para a modalidade de Natação – inscrição apenas na Fase Final, participação limitada de 06 alunos por prova, classe e sexo por estabelecimento de ensino, sem classificação prévia.
Para a modalidade de Tênis de Mesa – participação do 1º e 2º lugares de cada prova, classe e sexo realizadas na *Fase Macro Regional*.
Para a modalidade de Xadrez – participação do 1º e 2º lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo realizadas na *Fase Macro Regional*.
 - **Para os alunos com NEE:**

Para a modalidade de Futsal – participação dos 16 (dezesesseis) estabelecimentos de ensino, 1º. e 2º. Lugares das fases Macro Regionais por classe/sexo e classificação conforme o **ART. 5º.** ;

Para as modalidades de Basquetebol, Goalball e Xadrez – participação livre, sem classificação prévia, considerando o número máximo de atletas por modalidade, previsto no **ART. 32**;

Para a modalidade de Atletismo – participação dos 02 (dois) primeiros colocados nas provas disputadas nas Fases Regionais e 02 (dois) alunos por prova/classe/ sexo, por estabelecimento de ensino, sem classificação prévia, específicas da Fase Final.

Para a modalidade de Natação – participação limitada de 03 (três) alunos por prova, classe e sexo por estabelecimentos de ensino sem classificação prévia conforme **ART. 5º.**

Para a modalidade de Tênis de Mesa – participação de 1º. e 2º. Lugares de cada prova, classe/sexo e classificação conforme **ART. 5º.** realizada na Fase Regional.

SEÇÃO I - DA FASE REGIONAL

ART. 35 Para os *Jogos Colegiais do Paraná*, nas *Fases Regionais* será utilizada a seguinte estrutura:

Parágrafo Primeiro Para os alunos do ensino regular e especial, será utilizada a estrutura estabelecida pela SEED dos 32(trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação, assim denominadas e integradas pelos seguintes municípios:

REGIÃO 01 (NRE APUCARANA - 16 municípios): Apucarana, Araongas, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia.

REGIÃO 02 (NRE ÁREA METROPOLITANA NORTE - 14 municípios): Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Doutor Ulisses, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.

REGIÃO 03 (NRE ÁREA METROPOLITANA SUL - 14 municípios): Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

REGIÃO 04 (NRE ASSIS CHATEAUBRIAND - 07 municípios): Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi.

REGIÃO 05 (NRE CAMPO MOURÃO - 16 municípios): Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru, Quinta do Sol e Roncador.

REGIÃO 06 (NRE CASCAVEL - 18 municípios): Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.

REGIÃO 07 (NRE CIANORTE - 12 municípios): Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.

REGIÃO 08 (NRE CORNÉLIO PROCÓPIO - 19 municípios): Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Jataizinho, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí.

REGIÃO 09 (NRE CURITIBA - 01 município): Curitiba.

REGIÃO 10 (NRE DOIS VIZINHOS - 07 municípios): Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra e São Jorge do Oeste.

REGIÃO 11 (NRE FOZ DO IGUAÇU - 09 municípios): Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.

REGIÃO 12 (NRE FRANCISCO BELTRÃO - 20 municípios): Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste e Verê.

REGIÃO 13 (NRE GOIOERÊ - 09 municípios): Boa Esperança, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Mariluz, Moreira Sales, Quarto Centenário, Rancho Alegre do Oeste e Uiratã.

REGIÃO 14 (NRE GUARAPUAVA - 08 municípios): Campina do Simão, Candói, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Turvo.

REGIÃO 15 (NRE IRATI - 09 municípios): Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Inácio Martins, Irati, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.

REGIÃO 16 (NRE IVAIPORÃ - 14 municípios): Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.

REGIÃO 17 (NRE JACAREZINHO - 12 municípios): Abatia, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina.

REGIÃO 18 (NRE LONDRINA - 19 municípios): Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibioporã, Jaguapitã, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana.

REGIÃO 19 (NRE MARINGÁ - 25 municípios): Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi.

REGIÃO 20 (NRE LOANDA - 12 municípios): Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica e São Pedro do Paraná.

REGIÃO 21 (NRE PARANAGUÁ - 07 municípios): Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.

REGIÃO 22 (NRE PARANAÍ - 21 municípios): Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Guairaçá, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Paracity, Paranapoema, Paranaíba, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara, Terra Rica e Uniflor.

REGIÃO 23 (NRE PATO BRANCO - 15 municípios): Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino.

REGIÃO 24 (NRE PITANGA - 07 municípios): Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga e Santa Maria do Oeste.

REGIÃO 25 (NRE PONTA GROSSA - 11 municípios): Carambeí, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Tibagi.

REGIÃO 26 (NRE TELÊMACO BORBA - 07 municípios): Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Sapopema, Telêmaco Borba e Ventania.

REGIÃO 27 (NRE TOLEDO - 16 municípios): Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Guairá, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa e Toledo.

REGIÃO 28 (NRE UMUARAMA - 19 municípios): Alto Paraíso Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xambê.

REGIÃO 29 (NRE UNIÃO DA VITÓRIA - 09 municípios): Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória.

REGIÃO 30 (NRE WENCESLAU BRAZ - 07 municípios): Arapoti, Jaguariaíva, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés e Wenceslau Braz.

REGIÃO 31 (NRE LARANJEIRAS DO SUL - 10 municípios): Cantagalo, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond.

REGIÃO 32 (NRE IBAITI - 09 municípios): Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina.

Parágrafo Segundo – Cada município disputará a *Fase Regional* em seu *respectivo Núcleo Regional de Educação*, apresentados neste *Regulamento*.

ART. 36 A *Fase Regional* constitui-se no processo técnico de seleção, dos vários estabelecimentos de ensino inscritos, nas diversas modalidades, classe e sexo para as disputas da *fase subsequente*. Serão disputadas nos municípios-sede e datas a seguir relacionadas:

JOGOS COLEGAIS DO PARANÁ - FASE REGIONAL

DATA	MUNICIPIO SEDE	NRE
Mapa Ofício até 20/04	Apucarana	Apucarana
	Pinhais	AM Norte
	Roncador	Campo Mourão
Sessão Preliminar - 28/04	Urai / Rancho Alegre	Cornélio Procópio
	Salto do Lontra	Dois Vizinhos
Incl./Subs. - Até 18 hs 06/05	Ubiratã	Goioere
	Reserva do Iguaçu	Guarapuava
Realização - 08 a 14/05	Marialva	Maringá
	Matinhos	Paranaguá
	N.Olimpia/M.Helena	Umuarama
Mapa Ofício até 28/04	São Jose dos Pinhais	AM Sul
	Cascavel	Cascavel
	Rio Azul	Irati
Sessão Preliminar - 05/05	Manoel Ribas	Ivaiporã
	Sto. Antonio da Platina	Jacarezinho
Incl./Subs. - Até 18 hs 13/05	Bela Vista do Paraíso	Londrina
	Chopininho	Pato Branco
Realização - 15 a 21/05	Palmeira	Ponta Grossa
	Bituruna	União da Vitória
	Wenceslau Braz	Wenceslau Braz
	Siqueira Campos	Ibaiti
	Jesuítas	Assis Chateaubriand
Mapa Ofício até 04/05	Rondon	Cianorte
	Curitiba	Curitiba
Sessão Preliminar - 12/05	Sta. Terezinha de Itaipu	Foz do Iguaçu
	Sta. Izabel d'Oeste/Realeza	Francisco Beltrão
Incl./Subs. - Até 18 hs 20/05	Loanda	Loanda
	A definir	Paranavai
Realização - 22 a 28/05	Palmital	Pitanga
	Reserva	Telemaco Borba
	Mal Candido Rondon	Toledo
	Quedas do Iguaçu	Laranjeiras do Sul

SEÇÃO II – DA FASE MACRO-REGIONAL

ART. 37 A Fase Macro-Regional do Jogos Colegiais do Paraná será disputada pelas equipes dos alunos do ensino regular e especial, classificadas em 1º lugar em cada Fase Regional, nas modalidades, classe e sexo, estabelecidos no **Artigo 33**, sendo agrupadas por 04 NREs cada, da seguinte maneira:

REGIÃO MR	NRES COMPONENTES
MR1	AM Norte, AM Sul, Paranaguá e Curitiba
MR2	Guarapuava, Irati, Ponta Grossa e União da Vitória
MR3	Pato Branco, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul
MR4	Assis Chateaubriand, Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo
MR5	Campo Mourão, Pitanga, Maringá e Goioerê
MR6	Cianorte, Paranavaí, Loanda e Umuarama
MR7	Apucarana, Ivaiporã, Telêmaco Borba e Londrina
MR8	Cornélio Procópio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Braz

Parágrafo Único – O período de realização será de 04 de junho a 07 de junho de 2009 nos municípios sedes a seguir:

REGIÃO	DATA	NRE	MUNICÍPIO SEDE
MR1	Sessão Preliminar 02/06 Realização 04 a 07/06	AM Norte, AM Sul, Paranaguá, Curitiba	Fazenda Rio Grande
MR2		Guarapuava, Irati, Ponta Grossa, U. da Vitória	Ponta Grossa
MR3		Pato Branco, Dois Vizinhos, F. Beltrão, L. Sul	Dois Vizinhos
MR4		Assis. Chat., Cascavel, Foz Ig., Toledo	Toledo
MR5		Campo Mourão, Pitanga, Maringa, Goioere	Astorga
MR6		Cianorte, Paranavaí, Loanda, Umuarama	Douradina
MR7		Apucarana, Ivaiporã, TEI Borba, Londrina	Telemaco Borba
MR8		Corn. Procópio, Ibaiti, Jacarezinho, W. Braz	Arapoti

SEÇÃO III – DA FASE FINAL

ART. 38 A Fase Final do Jogos Colegiais do Paraná constitui-se no processo de apuração técnica do rendimento final das equipes e alunos inscritos na competição, e será realizada no município de Curitiba de **03 a 15 de julho de 2009**.

Parágrafo Único – A Sessão Preliminar será realizada no dia **16 de junho de 2009 às 08 hs na Paraná Esporte** – Campus, no município de Curitiba.

CAPÍTULO IX – DO CERIMONIAL DE ABERTURA

ART. 39 O Jogos Colegiais do Paraná terá em cada uma de suas Fases, exceto na Fase Macro-Regional, um Cerimonial de Abertura, do qual participarão obrigatoriamente todos os estabelecimentos de ensino. Caso não se faça representar, poderá ter sua participação cancelada, sendo encaminhado relatório à Comissão de Ética para as providências cabíveis.

Parágrafo Primeiro – O Cerimonial de Abertura é considerado atividade oficial dos jogos, devendo cada delegação apresentar-se uniformizada, somente com alunos e professores inscritos.

Parágrafo Segundo – O município-sede deverá, obrigatoriamente, apresentar ao representante da Comissão Técnica da SEED/PRES, o roteiro (pauta) a ser utilizado no Cerimonial de Abertura, para que o mesmo seja homologado.

Parágrafo Terceiro – A locução oficial do Cerimonial, deverá obrigatoriamente, citar no início, nos intervalos e no término da solenidade, os nomes das instituições realizadoras e promotoras.

Parágrafo Quarto – O Cerimonial de Abertura constará de:

- a) Concentração das delegações;
- b) Entrada e desfile das delegações;
- c) Hasteamento, por autoridades, das bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do município-sede, ao som do Hino Nacional Brasileiro, e posteriormente, do Hino do Estado do Paraná;
- d) Declaração de abertura dos jogos;
- e) Entrada do fogo simbólico e acendimento da pira olímpica;

Juramento do atleta:

"Em nome de todos os alunos/prometo que tomarei parte nestes Jogos/respeitando e cumprindo todas as regras que os regem/num verdadeiro espírito esportivo/para a glória do esporte e honra de nossas equipes" (assim juramos);

- f) Confraternização e retirada das delegações;
- g) Atividades artísticas, culturais ou esportivas.

CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO E ALIMENTAÇÃO

ART. 40 Haverá premiação com medalhas e troféus, aos integrantes das equipes campeãs, vice-campeãs e 3^{as} colocadas, na *Fase Regional e Final*. Para a *Fase Final* será entregue um certificado de mérito esportivo a todos os participantes.

Parágrafo Primeiro – Na *Fase Final*, as equipes classificadas em 1º lugar em cada modalidade/prova, classe e sexo, poderão ser convidadas pela PRES a representar o Estado do Paraná em competições nacionais ou internacionais.

Parágrafo Segundo - Todos os estabelecimentos de ensino, professores e alunos inscritos nos Jogos Colegiais do Paraná estarão obrigados a representar o Estado, quando convocado, sob pena de não aceitação de suas inscrições em outros eventos organizados pela Paraná Esporte, salvo situações em que se justifique a ausência.

ART. 41 Será ofertada alimentação aos participantes, nas *Fases Regionais, Macro-Regionais e Final*.

Parágrafo Primeiro – A equipe desclassificada, ou que tenha encerrado a sua participação, só terá direito à alimentação subsequente, mediante autorização da Comissão Técnica.

Parágrafo Segundo – Será responsabilidade da SEED o feitiço, controle da alimentação para alunos e professores e repasse da verba para a realização da mesma.

CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES E RECURSOS

ART. 42 Havendo qualquer irregularidade por parte do aluno, delegações, árbitros, professores e acompanhantes, membros e/ou comissões envolvidas na competição, será aplicado o estabelecido pelo Manual de Comissão de Ética, através de processo formalizado pela Comissão de Ética.

ART. 43 Estará, automaticamente, suspenso da partida subsequente na mesma modalidade/classe/sexo, o aluno, professor que:

- I no **BASQUETEBOL** for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);
- II no **FUTEBOL** for expulso, excluído ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- III no **FUTSAL** for expulso ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;
- IV no **HANDEBOL** for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula;
- V no **VOLEIBOL** for desqualificado.
- VI no **VÔLEI DE PRAIA** for desqualificado.

Parágrafo Primeiro – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão de Ética, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo – Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.

ART. 44 Toda e qualquer denúncia deverá ser encaminhada, por escrito e acompanhada de provas, dentro do prazo estabelecido pelo Manual de Comissão de Ética.

Parágrafo Único – Em qualquer época, a SEED/PRES poderá rever as irregularidades e tomar decisões cabíveis.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ART. 45 Toda e qualquer comunicação da CCO será divulgada através de Boletim, Nota Oficial, Edital ou outro documento oficial, disponibilizados na CCO e/ou Internet (www.pr.gov.br/paranaesporte).

ART. 46 O estabelecimento de ensino que desistir ou não comparecer, através de equipe ou aluno individualmente considerado, conforme o caso, para a disputa de jogo ou prova (modalidade), oficialmente programada, ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação, será considerado perdedor por WxO, desclassificada da competição e receberá “0” ponto em todas as partidas realizadas e programadas.

Parágrafo Primeiro – Em caso de WxO, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- Basquetebol 20x00;
- Futebol 01x00;

- Futsal 01x00;
- Handebol 01x00;
- Voleibol 02x00 (25x00-25x00) ou;
03x00 (25x00-25x00-25x00), conforme a fase.
- Volei de Praia 21x00

Parágrafo Segundo – Além das conseqüências previstas no “caput” deste artigo, o faltoso, causando prejuízo técnico à competição, ficará sujeito às penalidades previstas no Manual de Comissão de Ética.

Parágrafo Terceiro – Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Parágrafo Quarto – Nas *modalidades individuais*, somente serão encaminhados relatórios à Comissão de Ética, em caso de não comparecimento de alunos, em nenhuma das provas confirmadas na modalidade, classe e sexo.

ART. 47 O estabelecimento de ensino que apresentar para a disputa de um jogo ou prova (modalidade) oficialmente programada, equipe e/ou aluno individualmente considerado, sem as condições legais para atuação, terá encaminhado à Comissão de Ética um relatório por parte da Comissão Técnica do evento para as providências legais.

Parágrafo Único – Se a Comissão de Ética entender pela desclassificação, conforme Termo de Decisão da CEE, a equipe e/ou aluno individualmente considerado, terá todos os resultados obtidos na competição e/ou prova individualmente considerada zerados, sendo que após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe/aluno requerer sua ascensão.

ART. 48 As equipes inscritas deverão ter como responsáveis professores de Educação Física ou outros professores conforme previsto no **Artigo 20**, devidamente credenciados pela direção, os quais responderão pela parte técnica e disciplinar de todos os integrantes dessa equipe, dentro e fora das competições.

Parágrafo Primeiro – Somente professores credenciados pelo(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino poderão exercer as funções de técnico e auxiliar técnico.

Parágrafo Segundo – Para as modalidades coletivas será desclassificado o estabelecimento de ensino que não contar com a presença de um professor responsável durante a realização da partida, exceto no caso do jogo em que o professor estiver cumprindo suspensão, imposta durante a fase que estiver disputando.

Parágrafo Terceiro – Para as modalidades individuais será desclassificado o estabelecimento de ensino que não contar com um responsável durante o andamento da competição. Este responsável poderá ser um professor de outro estabelecimento de ensino, desde que informando a coordenação da modalidade.

ART. 49 A Direção do estabelecimento de ensino credenciará todos os professores inscritos por este estabelecimento de ensino na competição (conforme **Artigo 20**), para serem representantes oficiais do mesmo no 56º *Jogos Colegiais do Paraná*.

Parágrafo Único – O professor devidamente credenciado terá poderes para deliberar e resolver qualquer situação referente ao estabelecimento de ensino a que pertença, respondendo integralmente na ausência do(a) Diretor(a) ou de outro membro da Diretoria do estabelecimento de ensino.

ART. 50 Haverá uma tolerância de até quinze (15) minutos para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais.

ART. 51 Quando na Fase Regional houver apenas 01(uma) equipe inscrita, esta estará automaticamente classificada para a Fase Macro-Regional.

Parágrafo único - Quando não houver disputa, não será ofertada premiação.

ART. 52 Proíbe-se que, professores, alunos, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, façam uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer substância tóxica, em locais de competição, CCO, alojamentos, refeitório. O faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Manual de Comissão de Ética.

Parágrafo Único - Entende-se como locais de competição: quadras, campos, pistas e outros, onde são realizadas as disputas, efetivamente.

ART. 53 Será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino, se pessoas físicas e jurídicas que estiverem cumprindo punição imposta pelo órgão judicante e/ou suspensão automática, vierem a participar de jogo ou prova.

ART. 54 Poderá ser incluído na delegação um funcionário do estabelecimento de ensino, que deverá constar na Relação de Professores e Acompanhantes, que fará, exclusivamente, a segurança do alojamento durante a realização do evento, zelando pela(s) sala(s) sob sua responsabilidade em tempo integral.

ART. 56 É proibido o uso de instrumentos de percussão e sopro nos locais de competição, pois os mesmos prejudicam o desenvolvimento das competições, bem como o desempenho da arbitragem e dos alunos.

ART. 56 As normas e determinações, quanto à disciplina e conservação dos alojamentos e refeitório, definidas pelas entidades organizadoras e constantes neste Regulamento, deverão ser cumpridas integralmente.

Parágrafo Primeiro – É de responsabilidade direta e exclusiva dos estabelecimentos de ensino participantes, os danos, prejuízos e depredações causados em bens imóveis e/ou móveis utilizados na competição, por qualquer pessoa integrante da sua delegação esportiva. Em qualquer situação o município-sede ou instituição de ensino que hospede, deverá ser imediatamente ressarcido, com a reposição do material ou em valor pecuniário.

Parágrafo Segundo – Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas no Manual de Comissão de Ética.

CAPÍTULO XIII – DAS NORMAS GERAIS

SEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO

ART. 57 Todos os professores, visando atingir os objetivos do 56º *Jogos Colegiais do Paraná* (educação, responsabilidade, cooperação, integração, participação e inclusão social), deverão orientar, acompanhar e zelar para que em todos os locais e em todas as atividades, os alunos estejam aprimorando a sua educação integral. A participação no 56º JOCOP'S é por adesão.

ART. 58 Todos os professores deverão analisar sua possibilidade real de engajamento no 56º *Jogos Colegiais do Paraná*, sua disponibilidade de tempo e o compromisso de assumir a responsabilidade de acompanhar os alunos, nos alojamentos, no refeitório, nas quadras e onde se fizer necessário.

ART. 59 A SEED/PRES reservam-se no direito de:

1. Propor a sustação da participação no 56º *Jogos Colegiais do Paraná* de pessoas cujas atitudes forem contrárias ao espírito desportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas, alojamentos, refeitório e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no Manual de Comissão de Ética;
2. Ter livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas delegações, sempre que julgarem necessário.

SEÇÃO II – DO REFEITÓRIO E ALIMENTAÇÃO

ART. 60 Serão elaborados pela SEED/NRE e entregues aos professores responsáveis, conforme número de participantes inscritos e apresentação de documentos, conforme **Artigos 19 e 29**, o documento de controle de alimentação que dará direito as refeições no 56º *Jogos Colegiais do Paraná*, durante o período de estada dos mesmos.

Parágrafo Primeiro – Não será fornecida segunda via do documento.

Parágrafo Segundo – A refeição só será servida mediante apresentação do documento.

ART. 61 Os alunos deverão estar acompanhados no refeitório de, pelo menos, um de seus professores ou acompanhantes, os quais responderão pela ordem, limpeza e disciplina do local, antes, durante e após as refeições.

ART. 62 Ao término de suas refeições, os participantes deverão depositar os guardanapos, cascas de frutas, invólucros e outros dejetos nos coletores de lixo.

ART. 63 No refeitório não será permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos morais, bem como jogar bola ou permanecer em suas dependências após as refeições.

ART. 64 A equipe que tiver o primeiro jogo em cada período deverá se apresentar mais cedo ao local de refeição, dentro do horário estabelecido para a mesma.

Parágrafo Único – Caso haja alteração no horário do jogo que venha a interferir no horário das refeições, o professor responsável deverá avisar ao Coordenador da Alimentação, com antecedência.

ART. 65 O horário sugerido para as refeições será:

CAFÉ	das 06h30 às 08h00
ALMOÇO	das 11h30 às 13h30
JANTAR	das 18h30 às 20h30

OBS: Por solicitação da Coordenação de Alimentação, o horário das refeições poderá ser alterado, desde que não prejudique os demais trabalhos exercidos na cozinha.

SEÇÃO III – DOS ALOJAMENTOS

ART. 66 Os participantes deverão levar roupas de banho, material de higiene pessoal, cobertores, travesseiros, bem como colchonetes (colchões), nas *Fases Regional, Macro-Regional e Final*.

ART. 67 As salas ocupadas deverão ser conservadas em perfeita ordem e limpeza, bem como os sanitários e demais dependências utilizadas.

ART. 68 Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos alojamentos e/ou outros locais impróprios para o mesmo.

ART. 69 Não será permitido aos alunos ou demais membros das delegações fazerem-se acompanhar de pessoas estranhas à sua delegação, mesmo familiares, dentro dos alojamentos. Para tanto, as visitas deverão ser feitas nos locais de jogos ou em outros.

ART. 70 Os alunos alojados deverão recolher-se às 22h, devendo, obrigatoriamente, estar acompanhados de seus responsáveis, sendo as luzes das salas apagadas às 23h. Após este horário deverá ser mantido silêncio dentro das dependências dos alojamentos, respeitando o descanso e recuperação física de todos.

ART. 71 Objetos de valor deverão ficar sob guarda dos professores ou acompanhantes. A SEED/PRES e o município-sede não se responsabilizam por eventuais perdas.

ART. 72 O professor ou responsável pela delegação, deverá ficar de posse das chaves das salas do alojamento. Em caso de extravio desta(s), a mesma deverá ser indenizada. Ao final de sua participação, todas as chaves deverão ser devolvidas ao responsável pelo alojamento cedido.

ART. 73 O uso do telefone dos estabelecimentos de ensino quando autorizado pela direção, será destinado apenas ao atendimento de urgência.

SEÇÃO IV – DA COMISSÃO DE ÉTICA ESPECIAL E PERMANENTE

ART. 74 As Comissões de Ética Especial e Permanente terão como atribuições analisar e emitir decisões, bem como aplicar as penalidades previstas no Manual de Comissão de Ética, sobre situações que contrariarem os princípios norteadores e/ou o Regulamento do 56º *Jogos Colegiais do Paraná*. Os princípios norteadores são: Educação, Responsabilidade, Cooperação, Integração, Participação e Inclusão Social.

ART.75 A Comissão de Ética Especial terá caráter legal, a partir da data de sua instalação, até o término da apreciação de todas as ocorrências da fase e se reunirá em local a ser definido pela CCO.

Parágrafo Único – As sessões serão públicas e deverão contar com a presença de todos os envolvidos no ocorrido, após convocação e citação dos mesmos.

ART. 76 Os relatos de ocorrências que contrariarem os princípios e/ou o Regulamento deverão ser encaminhados às Comissões de Ética Especial ou Permanente, através da Comissão Técnica de cada etapa do 56º *Jogos Colegiais do Paraná*.

ART. 77 As decisões emitidas pelas Comissões de Ética Especial e Permanente, definir-se-ão por votação unitária entre seus membros, exceto o Presidente, que somente votará em caso de empate, caracterizando, assim, a maioria. Estas serão encaminhadas à Comissão Técnica que, por sua vez, poderá adotar o(s) seguinte(s) procedimento(s):

1. Divulgar a decisão da Comissão de Ética, entre as delegações participantes do 56º *Jogos Colegiais do Paraná*, através de documento oficial, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente;
2. Reunir-se com o(s) envolvido(s) no intuito de promover orientações visando a não repetição do fato;
3. Outros a serem definidos em comum acordo com a respectiva Comissão de Ética.

ART. 78 Todos os casos apresentados à Comissão de Ética Especial, em qualquer uma das fases dos jogos, deverão ser decididos até o encerramento da mesma.

SEÇÃO V – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

(ATLETISMO – BASQUETEBOL – FUTEBOL – FUTSAL – GINÁSTICA RÍTMICA – GOALBALL - HANDEBOL – JUDÔ – NATAÇÃO – TÊNIS DE MESA – VOLEIBOL – VÔLEI DE PRAIA – XADREZ)

ART. 79 Os professores responsáveis pelas equipes deverão entregar à arbitragem, quando solicitado, antes do início de cada jogo/partida/prova, os documentos de seus alunos e professores para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem os quais não poderão participar das disputas.

ART. 80 A vestimenta dos professores responsáveis das equipes será no mínimo, camiseta, bermuda e tênis. É expressamente proibida a permanência calçando chinelos ou sandálias no banco de reservas. Pede-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

ART. 81 Todos os estabelecimentos de ensino participantes deverão utilizar uniformes para as disputas. Preferencialmente, deverá constar o nome de seu estabelecimento de ensino ou município na camiseta, para efeito de identificação pelo público e mídia. A organização dos jogos sugere que cada estabelecimento de ensino tenha a sua disposição, 02 jogos de uniformes, sendo um de cor clara e outro de cor escura.

Parágrafo Primeiro – Para efeito deste artigo, consideram-se peças de uniforme, calção e camisa, para identificação junto à mesa de controle do jogo.

Parágrafo Segundo – Será expressamente proibido o uso de uniformes com patrocínio de políticos e/ou candidatos, cigarros, bebidas alcoólicas ou similares.

Parágrafo Terceiro – Solicitar-se-á o uso de braçadeira ou tarja que identifique o capitão da equipe.

Parágrafo Quarto – Na modalidade de natação, os alunos deverão usar touca, preferencialmente com o nome de seu estabelecimento de ensino ou município.

Parágrafo Quinto – Na modalidade de Atletismo é obrigatório, o uso de camisetas, preferencialmente com o nome de seus estabelecimentos de ensino expressos e visíveis ao público. Nos revezamentos, todos os alunos deverão possuir uniformes idênticos.

Parágrafo Sexto – As equipes poderão utilizar-se de uniformes de clubes, autarquias, fundações ou patrocinadores, onde preferencialmente conste o nome do município ou do estabelecimento de ensino.

Parágrafo Sexto – Na modalidade de Judô, os alunos deverão usar Kimono.

ART. 82 Caso as equipes possuam uniformes com cores semelhantes, será realizado um sorteio para definir qual das equipes deverá mudar o uniforme. O tempo para a troca dos uniformes será de 20 minutos.

Parágrafo Primeiro – Quando o estabelecimento de ensino do município-sede for uma das equipes, este deverá trocar o uniforme.

Parágrafo Segundo – O início da contagem dos 20 minutos, se dará no momento que o árbitro encerrar o sorteio com os capitães das equipes.

Parágrafo Terceiro – Para o 1º jogo de cada período, o início da contagem dos 20 minutos previstos no caput deste artigo, se dará no momento em que terminarem os 15 minutos de tolerância previstos no **Artigo 50** do presente *Regulamento*.

ART. 83 Para as modalidades em que há o aquecimento no local de competição, somente será permitido para o primeiro jogo de cada período, desde que as equipes cheguem com 30 minutos de antecedência da hora estipulada em Boletim Oficial. As demais equipes deverão fazê-lo fora da quadra.

Parágrafo Único – Não serão fornecidas, pela organização, bolas para o aquecimento das equipes.

ART. 84 Para evitar acidentes, os professores deverão orientar seus alunos no sentido de não usarem correntes, anéis, brincos, durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites.

ART. 85 Ao término das partidas, as equipes deverão, se confraternizar.

ART. 86 As equipes classificadas para representar o Estado do Paraná nas Olimpíadas Escolares, estarão sujeitas ao Regulamento específico do referido evento, inclusive no tocante à Composição da Delegação.

ART. 87 Todo o material esportivo a ser utilizado em eventos da Paraná Esporte, obedecerá á orientação da comunidade e, ao princípio da economicidade. No processo de aquisição e de distribuição deste material, haverá uma supervisão dos agentes profissionais da Paraná Esporte, não sendo aceito nenhuma intervenção de órgãos que buscam determinadas marcas, em prejuízo de outras.

ART. 88 Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela SEED/PRES, buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.

REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

CAMPEONATO DE ATLETISMO

Para alunos do Ensino Regular

1. Os alunos deverão ser confirmados, através de ficha de confirmação de alunos por prova, conforme o estabelecido no **Artigo 19**.
2. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sétimo do **Artigo 19**. Qualquer aluno constante da relação pode substituir outro aluno, se necessário.
3. **As provas e implementos de realização serão os seguintes:**

PARA ALUNOS DO ENSINO REGULAR				
PROVAS	Classe "A"		Classe "B"	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
75 m rasos (*)			SIM	SIM
100m rasos (*)	SIM	SIM		
200m rasos (*)	SIM	SIM		
250m rasos (*)			SIM	SIM
400m rasos (*)	SIM	SIM		
800m rasos (*)	SIM	SIM		
1000m rasos (*)			SIM	SIM
3000m rasos (*)	SIM	SIM		
80m com barreiras (**)			Alt. 0,76m	Alt. 0,84m
100m com barreiras (**)	Alt. 0,76m			
110m com barreiras (**)		Alt. 0,914m		
Revezamento 4X75 (**)			SIM	SIM
Revezamento Medley (**)	SIM	SIM		
Arremesso de Peso (*)	4,0 Kg	5,0 Kg	3,0 Kg	4,0 Kg
Lançamento do Dardo (**)	600 g	700 g	600 g	600 g
Lançamento do Disco (**)	1 Kg	1,5 Kg	1 Kg	1 Kg
Salto em Altura (**)	SIM	SIM	SIM	SIM
Salto em Distância (*)	SIM	SIM	SIM	SIM
Salto Triplo (*)	SIM	SIM		
Combinadas (**)	Heptatlo	Octatlo	Pentatlo	Hexatlo

(*) *Provas disputadas nas Fases Regionais e Final* (**) *Provas específicas da Fase Final*

Heptatlo – 100m c/b, Altura, Peso, 200m, Distância, Dardo, 800m.

Octatlo – 100m, Distância, Peso, 400m, 110m c/b, Altura, Dardo, 1000m.

Pentatlo – 80m c/b, Altura, Peso, Distância, 800m.

Hexatlo – 80m c/b, Altura, Peso, Distância, Dardo, 800m.

4. A altura inicial do sarrafo na prova de salto em altura será decidida em *Sessão Técnica*.
 - 4.1. Classificam-se para a *Fase Final* os 02(dois) primeiros colocados de cada prova realizada na *Fase Regional*. Estas vagas pertencem ao aluno.

4.2. As provas com participação direta na *Fase Final*, todo e qualquer estabelecimento de ensino poderá participar da competição, sem antes ter participado da *Fase Regional*.

5. Para a Fase Regional:

- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 30 (trinta) alunos de cada sexo e classe;
- Cada estabelecimento de ensino poderá participar com até 03 (três) alunos por prova;
- Cada aluno somente poderá participar de 02 (duas) provas individuais.

6. Para a Fase Final

- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 30 (trinta) alunos de cada sexo na a Classe A e 22 (vinte e dois) alunos de cada sexo para a classe B (ambos já contando com os classificados na Fase Regional);
- Cada estabelecimento de ensino poderá participar com 02 (dois) alunos por prova, mais uma equipe em cada revezamento;
- Cada aluno poderá participar, no máximo, de 02 provas individuais e dos revezamentos.

7. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	04
2º lugar	09	7º lugar	03
3º lugar	07	8º lugar	02
4º lugar	06	9º ao 12º lugar	01
5º lugar	05		

7.1. Nas provas de revezamento e as combinadas a pontuação será dobrada.

7.2. Em caso de empate na Classificação Final por classe e sexo, será declarado melhor colocado o estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

8. Será formado um Júri de Apelação, composto por 09 (nove) membros, que serão indicados pela PRES/SEED, entre os professores presentes no Congresso Técnico.

9. O
s casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

10. O
s atletas poderão utilizar seus próprios implementos na Fase Regional ou na Fase Final desde que os mesmos sejam aferidos pela equipe de arbitragem.

11. P
rotestos deverão ser apresentados por escrito até 30 (trinta) minutos após o anúncio oficial do resultado conforme regra da modalidade.

Para alunos com NEE

12. Os alunos deverão ser confirmados, através de ficha de confirmação de alunos por prova, conforme o estabelecido no **Artigo 19**.
13. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sétimo do **Artigo 19**. Qualquer aluno constante da relação pode substituir outro aluno, se necessário.
14. As provas e implementos de realização serão os seguintes:

PARA ALUNOS COM NEE																				
PROVAS	Classe "A"										Classe "B"									
	DM		SD		DF		PC		DV		DM		SD		DF		PC		DV	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
Caminhada 50m (**)	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x
75m rasos (*)	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x
100m rasos (*)	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s
250m rasos (**)	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x
400m rasos (**)	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s
600m rasos (*)	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x
1500m rasos (*)	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s
Revezamento 4x100m rasos (**)	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s
100/110m c/ barreiras (**)	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s
Arremesso do Peso (*)	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s
Lançamento de Pelota (**)	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x
Salto em Altura (**)	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s
Salto em Distância (*)	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s	s
Salto em Dist. Parado (PC) (**)	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x
Revezamento 4x75m (**)	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x	-	x

(*) Provas disputadas nas Fases Regionais e Final / (**) Provas específicas da Fase Final

Obs.: Altura barreira FA: 0,76m / MA: 0,84m
 Peso FA 3,0kg / MA 4,0kg
 Pelota FB 200g / MB 200g

15. Normas das provas de atletismo para alunos com deficiência física – (PC)
- 15.1. 50m caminhada e salto em distância parado, somente para alunos com maior comprometimento. Categoria T38.
- 15.1.1. O aluno que participar da prova de caminhada não poderá participar da corrida;
- 15.2. Salto em Distância Parado
- 15.2.1. Serão 03 tentativas de saltos, prevalecendo a melhor marca;
- 15.2.2. O impulso deverá partir com ambos os pés, atrás da linha designada (caixa de saltos).
- 15.2.3. O aluno(a) não pode correr.
- 15.3. Lançamento de Pelota
- 15.3.1. Será utilizada a área de lançamento do dardo.
- 15.3.2. Será permitido qualquer tipo de lançamento.
- 15.4. Um aluno será desclassificado quando interferir, obstruir ou ganhar vantagem sobre outro aluno.
- 15.5. Caso o aluno saia da raia e não prejudique outros competidores, o mesmo não será desclassificado, porém seu técnico será advertido pela coordenação da competição.
16. As provas serão realizadas em eliminatórias, semi-finais e finais.
17. Fase Regional:
- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever o número de alunos/atletas em cada deficiência/sexo/classe, conforme o **Artigo 32**;

- Cada estabelecimento de ensino poderá participar com até 06 alunos/atletas por prova;
- Cada aluno/atleta somente poderá participar de 02 provas individuais.

18. Fase Final:

- Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 26 alunos de cada sexo/categoria na classe A e 24 alunos de cada sexo/categoria na classe B (já considerando os classificados na Fase Regional);
- Cada estabelecimento de ensino poderá participar com 02 alunos por prova, mais uma equipe em cada revezamento.
- Cada aluno poderá participar, no máximo, de 02 provas individuais e de 01 revezamento.

19. A *Classificação Final* por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	04
2º lugar	09	7º lugar	03
3º lugar	07	8º lugar	02
4º lugar	06	9º ao 12º lugar	01
5º lugar	05		

19.1. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

19.2. Em caso de empate na Classificação Final por classe e sexo, será declarado melhor colocado o Estabelecimento de Ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas na respectiva classe e sexo. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

20. A altura inicial do sarrafo na prova de salto em altura será decidida em *Sessão Técnica*.

21. Somente participarão das competições os alunos cujos nomes constarem da Relação Nominal de Alunos por prova (Fichas 01 e 02).

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

CAMPEONATO DE BASQUETEBOL

Para alunos do Ensino Regular

1. A Classe “A” terá o tempo de jogo de 40 minutos cronometrados divididos em quatro quartos de 10 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 10 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 5 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescentados tantos períodos extras de 5 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.

2. A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

2.1. As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 2.6.

- 2.2. O tempo de jogo será de 32 minutos cronometrados divididos em dois períodos de 16 minutos cada, divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos. Em caso de empate no tempo regulamentar, far-se-á um período extra de 3 minutos cronometrados. Persistindo o empate, serão acrescidos tantos períodos extras de 3 minutos cronometrados, até que se conheça o vencedor.
 - 2.3. No primeiro quarto, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão do aluno. O aluno contundido não poderá retornar a partida.
 - 2.4. Para o segundo quarto, 04 (quatro) alunos devem ser substituídos pelos alunos reservas, estes deverão jogar até o término deste quarto. Em caso de contusão, a substituição deverá ser feita por um outro aluno que ainda não tenha jogado. O aluno contundido não poderá retornar a partida.
 - 2.5. No terceiro e quarto quartos, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBB.
 - 2.6. As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 2.3 e 2.4, caso vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 20x00. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.
 - 2.7. As regras estabelecidas nos itens 2.1, 2.3 e 2.4 serão obrigatórias somente na 1ª fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único). Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBB.
 - 2.8. Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos itens 2.1, 2.3 e 2.4, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
 3. Cada equipe terá direito a 02 (dois) tempos técnicos para cada período de jogo com o limite de 05 (cinco) faltas coletivas para cada equipe por período de jogo.
 4. A bola utilizada será a da categoria masculina para a classe A e B no masculino. A bola utilizada será a da categoria feminina para a classe A e B no feminino, ambas oferecidas pela organização do evento.
 5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
 - 5.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 5.2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.4. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.8. Sorteio.
- Obs:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 5.1.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

Para alunos com NEE

8. O campeonato de Basquetebol para os alunos com NEE será disputado, conforme especificações no **Artigo 5º**, por DM/SD e DF(cadeirante),
9. Na Classe “A” o tempo de jogo será de 32 minutos corridos divididos em quatro quartos de 08 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 5 minutos.
10. A Classe “B” terá o tempo de jogo será de 24 minutos corridos divididos em dois períodos de 12 minutos cada, divididos em quatro quartos de 06 minutos cada um. Entre o 1º e 2º e entre 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 01 minuto, e entre o 2º e 3º quartos, o intervalo será de 05 minutos.
11. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
- 11.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 11.2. Saldo de pontos nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 11.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 11.4. Defesa mais positiva nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 11.5. Saldo de pontos em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.7. Defesa mais positiva em todos os jogos do grupo na fase;
 - 11.8. Sorteio.

Obs: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do item 9.1.

12. Sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

CAMPEONATO DE GOALBALL

1. A competição de Goalball será realizada de acordo com as regras da International Blind Sport Federation – IBSA, obedecendo às normas contidas neste Regulamento;
2. A pontuação das equipes por jogo na competição, será computada da seguinte forma:
 - Vitória: 3 pontos;
 - Empate: 1 ponto;
 - Derrota: 0 ponto;
3. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:
 - 1º. Critério: pontos ganhos;
 - 2º. Critério: confronto direto (quando entre 2 equipes);

- 3°. Critério: nº de vitórias;
- 4°. Critério: saldo de gols;
- 5°. Critério: gols marcados;
- 6°. Critério: sorteio.

4. O atleta que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

4.1. Além da suspensão automática para o próximo jogo, o atleta ficará sujeito às apelações da Comissão Disciplinar.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

CAMPEONATO DE FUTEBOL

1. O tempo de jogo para a classe “A” obedecerá o que segue:

- 1.1 Para o masculino, em 02 tempos de 35 minutos corridos cada;
- 1.2 Para o feminino, em 02 tempos de 30 minutos corridos cada;
- 1.3 Intervalo de 10 minutos para ambos os sexos.

2. O tempo de jogo para a classe “B” obedecerá o que segue:

- 2.1. Para o masculino: em 02 tempos de 30 minutos corridos cada;
- 2.2. Para o feminino: em 02 tempos de 25 minutos corridos cada;
- 2.3. Intervalo de 10 minutos para ambos os sexos.

3. A bola utilizada para o jogo será a da categoria adulta para a Classe A e juvenil para a Classe B, oferecidas pela organização do evento.

4. A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

- 4.1. As equipes deverão ter entre 14 e 18 alunos inscritos para a competição, caso não tenham esse número, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 4.5.
- 4.2. No primeiro tempo não poderão ser feitas substituições, salvo por motivo de contusão.
- 4.3. Para o início do segundo tempo deverão ser feitas 03 substituições. Caso já tenham sido feitas substituições durante o primeiro tempo, por motivo de contusão, serão realizadas somente as substituições necessárias para chegar ao número de 03 efetuadas.
- 4.4. Durante o segundo tempo serão permitidas substituições somente dos alunos que já jogaram o primeiro tempo. Os alunos reservas que iniciaram o segundo tempo não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão, neste caso, o aluno contundido deverá ser substituído por outro atleta que ainda não tenha jogado. O aluno contundido não poderá retornar a partida.
- 4.5. As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 4.2, 4.3 e 4.4, caso empatem ou vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 1x0. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.
- 4.6. Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

- 4.7. As regras estabelecidas no item 4.3 serão obrigatórias somente na 1ª Fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único). Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBF.
5. Serão permitidas até 07 substituições de jogadores por jogo.
6. O controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino. Os cartões amarelos recebidos na *Fase Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão acumulativos para a *Fase Macro-Regional*, os cartões amarelos recebidos na *Fase Macro-Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão acumulativos para a *Fase Final*.
7. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
- 7.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham terminado a partida.
- 7.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham terminado a partida até que haja um vencedor.
8. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
- 8.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 8.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 8.5. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- 8.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 8.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- 8.8. Menor número de cartões vermelhos;
- 8.9. Menor número de cartões amarelos;
- 8.10. Sorteio.
- Obs:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 8.1.
9. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 03 pontos por vitória;
 - 01 ponto por empate.
10. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.
11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

CAMPEONATO DE FUTSAL

Para alunos do Ensino Regular

1. A Classe “A” obedecerá aos seguintes critérios:

- 1.1. O tempo de jogo será de 40 minutos cronometrados divididos em dois tempos de 20 minutos cada um, com intervalo de 10 minutos.
- 1.2. A bola a ser utilizada para o sexo masculino e feminino será a da categoria adulta, fornecida pela organização do evento.

2. A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

- 2.1. As equipes deverão ter entre 09 e 12 alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 2.6.
 - 2.2. O tempo de jogo será de 30 minutos cronometrados, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.
 - 2.3. Até os 08 minutos do primeiro tempo não será permitida substituição, salvo em caso de contusão. Aos 08 minutos haverá uma parada de no máximo 01 minuto para que quatro alunos sejam substituídos, estes não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão, neste caso, a substituição deverá ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.
 - 2.4. No segundo tempo as substituições estão liberadas, seguindo as regras da CBFS.
 - 2.5. As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 2.1 e 2.3, caso empatem ou vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 1x0. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.
 - 2.6. Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos itens 2.1 e 2.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
 - 2.7. As regras estabelecidas nos itens 2.3 serão obrigatórias somente na 1ª Fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único). Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBFS.
 - 2.8. A bola a ser utilizada para o sexo masculino será a da categoria adulta e para o sexo feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.
3. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino. Os cartões recebidos na *Fase Regional* terão o seguinte tratamento: os cartões amarelos recebidos na *Fase Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão acumulativos para a *Fase Macro-Regional*, os cartões amarelos recebidos na *Fase Macro-Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão acumulativos para a *Fase Final*.
 4. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
 - 4.1. Serão efetuadas cobranças de 05 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado do jogo.

- 4.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.
5. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
- 5.1.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 5.1.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.1.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.1.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 5.1.5. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.1.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.1.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
 - 5.1.8. Menor número de cartões vermelhos;
 - 5.1.9. Menor número de cartões amarelos;
 - 5.1.10. Sorteio.
- Obs:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 5.1.1.
6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 03 pontos por vitória;
 - 01 ponto por empate.
7. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

Para alunos com NEE

9. O campeonato de Futsal para os alunos com NEE será disputado, conforme especificações no **Artigo 5º**, por DM/SD, DF e DV
- 10. A Classe “A” obedecerá ao que segue:**
- 10.1. O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos, com intervalo de 10 minutos.
 - 10.2. A bola utilizada para o sexo masculino será a da categoria adulta e para o sexo feminino será a da categoria infantil, fornecidas pela organização do evento.
- 11. A Classe “B” obedecerá ao que segue:**
- 11.1. O tempo de jogo será de 30 minutos corridos, divididos em dois tempos de 15 minutos com intervalo de 05 minutos.
 - 11.2. A bola utilizada será a da categoria infantil para ambos os sexos, fornecidas pela organização do evento.
12. Controle dos cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino. Os cartões recebidos na *Fase Regional* terão o seguinte tratamento: Os cartões amarelos recebidos na *Fase Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão acumulativos para a *Fase Macro-Regional*, os cartões amarelos recebidos na *Fase Macro-Regional* serão anistiados e os cartões vermelhos serão acumulativos para a *Fase Final*

13. No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e, no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

13.1. Serão efetuadas cobranças de 03 tiros livres diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por alunos distintos e que tenham participado da partida.

13.2. Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de 01 tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por alunos diferentes, que tenham participado da partida até que haja um vencedor.

14. Sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:

14.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

14.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;

14.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;

14.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;

14.5. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

14.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;

14.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;

14.8. Menor número de cartões vermelhos;

14.9. Menor número de cartões amarelos;

14.10. Sorteio.

Obs: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério do estabelecido no item 14.1

15. Sistema de pontuação para classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória;
- 01 ponto por empate.

16. É obrigatório o uso de caneleiras pelos alunos.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

CAMPEONATO DE GINÁSTICA RÍTMICA

1 O Campeonato de Ginástica Rítmica (GR) será regido pelas regras oficiais em vigor no país, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.

2 Julgamento - A competição terá como base de julgamento o Código de Pontuação da FIG (versão 2009-2012).

3 Provas - São as seguintes e serão realizadas em 03 dias de competição:

CATEGORIA B (11 a 14 anos)

- Conjunto: 5 CORDAS (5 titulares e 1 reserva)

- Individual: mãos livres e arco (participam até 04 ginastas e todas devem fazer as 02 séries)

4 Normas dos Aparelhos – Os aparelhos seguirão as normas da Federação Paranaense de Ginástica, ou seja, a categoria **B** equivale à categoria Infantil do Campeonato paranaense Nível II

5 Participantes:

- a. Poderão participar na **Categoria B** ginastas nascidas entre os anos de 1995 a 1998
- b. As inscrições das alunas por prova deverão ser feitas através de Ficha de Confirmação de Alunas por Provas e por categorias, conforme o estabelecido no Art 18
- c. As substituições das alunas poderão ser feitas até a Sessão Técnica da modalidade, não sendo permitida a inclusão de novas alunas na modalidade. O número máximo de atletas permitido para cada competição será: 04 (quatro) ginastas individuais e 05 (cinco) ginastas titulares no conjunto, mais uma ginasta reserva.

OBS.: A técnica poderá distribuir as ginastas nas diferentes provas de acordo com o seu critério, inclusive a reserva.

6 Critérios de Competição - Normas Técnicas:

6.1 Exercícios Individuais - duração da série: 1'15" a 1'30" . Cada ginasta deverá apresentar os 02 exercícios.

6.2 CATEGORIA B

a) Exercícios a Mãos Livres

→ D1 - Dificuldade corporal.

- 8 dificuldades = valor 4,00 pontos

- Valor máximo de cada dificuldade 0,50 pontos

OBS: Na distribuição dos 4 grupos corporais, deve haver representação de no mínimo 1 e no máximo 3 dificuldades de cada grupo corporal.

→ Artístico

1. Composição de Base.

2. Música (acompanhamento musical).

3. Coreografia.

Pontuação = 10 pontos no máximo

→ Execução

Pontuação = 10 pontos no máximo

Calculo da Nota Final:

Somatório da nota de D1 + A + E = 24,00 pontos no máximo

b) Exercícios com arco:

→ Dificuldade:

a) D1 - Dificuldade corporal.

- 8 dificuldades = valor 3,40 pontos

- Valor máximo de cada dificuldade 0,50 pontos

No exercício com aparelho arco, todos os grupos de movimentos corporais devem ser apresentados na seguinte forma:

- No exercício com 8 dificuldades – 2 dificuldades para cada grupo do movimento corporal

- No exercício de 7 ou menos dificuldades, no mínimo de 1 dificuldade e máximo de 2 para cada grupo do movimento corporal.

b) D2 - Dificuldade do Aparelho.

- Maestria com ou sem lançamentos e risco = 10 pontos (2 riscos no máximo).

- Obrigatoriamente um dos riscos deve ser de uma rotação conforme especificado

abaixo:

OBS: O risco com lançamento poderá ser com um movimento rotatório, nas opções:

Exemplo:

_ 1 *chainé (deboulé)* ou 1 rolamento ou 1 movimento rotatório e/ou outros. = PR (valor 0,20).

_ 1 *chainé (deboulé)* seguido de rolamento ou 2 rolamentos ou 2 movimentos rotatórios e/ou outros, porém todos em seqüência, conforme o Código Internacional de Pontuação = PR (valor 0,30). A segunda ação de rotação deverá ser no eixo horizontal do corpo.

Nota:

_ Durante o voo do aparelho, uma rotação do corpo poderá ser no eixo vertical ou horizontal, com ou sem passagem no solo. A recuperação do aparelho deverá ser durante ou imediatamente AO final da rotação.

_ As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do

campo visual, no solo e outros, podem ser aplicadas nas duas situações de risco.

_ Em referência ao Risco sem lançamento, seguem as normas do Código Internacional de Pontuação.

→ Artístico

1. Composição de Base.

2. Musica (acompanhamento musical).

3. Coreografia.

Pontuação = 10 pontos no máximo

→ Execução

Pontuação = 10 pontos no máximo

Calculo da Nota Final:

Somatório da nota de D1 + A + E = 24,00 pontos no máximo

6.2.4 EXERCÍCIO DE CONJUNTO:

Programa: 1 (um) exercício 5 cordas

Duração do exercício: 2'15" a 2'30" .

6.2.5 AVALIAÇÃO CONJUNTO

→ Dificuldade

a) D1 - Dificuldade corporal

- 8 dificuldades no máximo = valor 3,40 pontos no máximo.

- Valor máximo de cada dificuldade 0,50 pontos.

- Mínimo de 3 trocas (Distância máxima de 5 metros)

b) D2 - Dificuldade do Aparelho = 10 pontos

- Colaboração entre as ginastas (mínimo de 5 colaborações)

- Maestria com ou sem lançamentos e risco (2 riscos no máximo).

Obrigatoriamente, um dos riscos deve ser de uma rotação conforme especificado abaixo:

Obs: O risco com lançamento poderá ser com um movimento rotatório, nas opções:

Exemplo:

_ 1 *chainé (deboulé)* ou 1 rolamento ou 1 movimento rotatório e/ou outros. = PR (valor 0,20).

_ 1 *chainé (deboulé)* seguido de rolamento ou 2 rolamentos ou 2 movimentos rotatórios e/ou outros, porém todos em seqüência, conforme o Código Internacional de Pontuação = PR (valor 0,30). A segunda ação de rotação deverá ser no eixo horizontal do corpo.

Nota:

_ Durante o voo do aparelho, uma rotação do corpo poderá ser no eixo vertical ou horizontal, com ou sem passagem no solo. A recuperação do aparelho deverá ser durante ou imediatamente ao final da rotação.

_ As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do

campo visual, no solo e outros, podem ser aplicadas nas duas situações de risco.

_ Em referência ao Risco sem lançamento, seguem as normas do Código Internacional de Pontuação.

- Originalidade com os aparelhos

→ Artístico

1. Composição de Base.

2. Musica (acompanhamento musical).

3. Coreografia.

Pontuação = 10 pontos no máximo

Requisitos: equilíbrio no trabalho da mão direita e esquerda.

→ Execução

Pontuação = 10 pontos no máximo

Calculo da Nota Final:

Somatório da nota de D1 + D2, divididos por 2, + A + E = 26,70 pontos no máximo

7 Critérios de Classificação:

7.1 Provas individuais:

Concurso I - Participam todas as ginastas inscritas na competição.

Concurso II - Participam na final as 08 (oito) primeiras ginastas classificadas em cada aparelho, sendo no máximo 02 (duas) ginastas por escola. Em caso de empate serão seguidas as normas do Código de Pontuação da FIG (versão 2009-2012)..

7.2 Provas de conjunto:

Serão realizadas em dois concursos:

Geral - Com todas as equipes inscritas.

Final - Participam os 08 (oito) melhores conjuntos classificados.

As provas de conjunto serão desempatadas através da nota de composição (seja no concurso geral ou final)

8 Premiação

8.1 Classificação Geral da Competição se dará através da soma dos pontos obtidos pelas equipes nas provas individuais (concurso por equipe) e nas duas apresentações do conjunto em cada categoria.

8.2 Classificação Individual por Equipe se dará através da soma das 03 (três) melhores notas da equipe nos aparelhos individuais, no Concurso por Equipe.

8.3 Classificação Individual Geral se dará através da soma dos aparelhos, no Concurso por Equipe.

8.4 Classificação Individual por Aparelho se dará através das primeiras colocadas em cada aparelho, no Concurso Final por aparelho.

8.5 Classificação do Conjunto se dará através da soma das notas das 02 apresentações do conjunto.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão técnica da PRES

CAMPEONATO DE HANDEBOL

1. A Classe “A” obedecerá aos seguintes critérios:

- 1.1. O tempo de jogo será de 50 minutos corridos divididos em dois tempos de 25 minutos cada, com intervalo de 10 minutos.
- 1.2. A bola utilizada será de tamanho Adulto Masculino para o sexo masculino e do tamanho Adulto Feminino para o sexo feminino, oferecidas pela organização do evento.

2. A Classe “B” obedecerá aos seguintes critérios:

- 2.1 As equipes deverão ter entre 12 e 14 alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas conforme item 2.5.
- 2.2 A bola utilizada será do tamanho Adulto Feminino para o masculino e do tamanho Infantil para o feminino.
- 2.3. O tempo de jogo será de 40 minutos corridos divididos em dois tempos de 20 minutos com intervalo de 10 minutos.
- 2.4. Aos 10 minutos do primeiro tempo haverá uma parada de no máximo 01 minuto para que sejam feitas no mínimo 05 (cinco) substituições. Não serão permitidas substituições antes deste intervalo, salvo em caso de contusão. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.
 - 2.4.1. Nestes 10 minutos do primeiro tempo as equipes deverão, obrigatoriamente, fazer marcação individual na sua meia quadra de jogo;
 - 2.4.2. O goleiro não poderá ultrapassar a sua meia quadra nos primeiros 10 minutos de jogo.

- 2.5 Nos 10 minutos restantes do primeiro tempo, a equipe deverá jogar com os alunos reservas que entraram no jogo. Não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão, neste caso a substituição deverá ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida. Nestes últimos 10 minutos do primeiro tempo as equipes não poderão utilizar qualquer sistema de marcação individual.
- 2.6 No segundo tempo as substituições e o sistema de marcação estão liberados.
- 2.7 As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 2.1, 2.4 e 2.5, caso vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 1x0. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido.
- 2.8 As regras estabelecidas nos itens 2.4 e 2.5 serão obrigatórias somente na 1ª fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único). Nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBHD.
- 2.9 Caso as duas equipes não cumprirem com as determinações dos itens 2.1, 2.4 e 2.5, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.
- 3 No caso em que a fase for disputada em eliminatória simples e/ou a fase final for cruzamento olímpico e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:
- 3.1. Prorrogação em dois tempos de 05 minutos sem intervalo;
- 3.2. Persistindo o empate, haverá 05 cobranças alternadas de 07 metros, por alunos diferentes, que participaram da partida;
- 3.3. Persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 07 metros, até desempatar, pelos demais alunos que compõe a equipe.
4. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio será o seguinte:
- 4.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 4.2. Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.3. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.4. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- 4.5. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.6. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.7. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- 4.8. Sorteio.
- Obs:** Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate no item 4.1.
5. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
- 02 pontos por vitória;
 - 01 ponto por empate.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

CAMPEONATO DE JUDÔ

1. A Competição de Judô será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô e por este regulamento, sendo realizado disputa de Torneio Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso.
2. A competição é aberta à participação de alunos que obedeçam à graduação mínima estabelecida:
 - 2.1. Classe B: livre.
 - 2.2. Classe A:
 - 2.2.1. Feminino: faixa amarela;
 - 2.2.2. Masculino: faixa verde.
3. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar até o dia 17 de junho de 2009, na sessão preliminar dos Jogos a *Relação Nominal de alunos por categoria*, conforme o estabelecido no **Artigo 19**.
4. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sétimo do **Artigo 19**.
5. Cada aluno só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
6. Cada estabelecimento de ensino pode inscrever até 02 alunos por classe/sexo e categoria de peso.
7. Para que seja realizada a competição a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos inscritos.
8. A confirmação dos alunos nas respectivas categorias de peso deverá ser conforme o quadro abaixo:

CATEGORIAS DE PESO	CLASSE B		CLASSE A	
	FEMININO	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO
Super ligeiro	Menos de 36	Menos de 36	Menos de 40	Menos de 51
Ligeiro	Menos de 40	Menos de 40	Menos de 44	Menos de 56
Meio leve	Menos de 44	Menos de 44	Menos de 48	Menos de 60
Leve	Menos de 48	Menos de 48	Menos de 52	Menos de 66
Meio médio	Menos de 53	Menos de 53	Menos de 57	Menos de 73
Médio	Menos de 58	Menos de 58	Menos de 63	Menos de 81
Meio pesado	Menos de 64	Menos de 64	Menos de 70	Menos de 90
Pesado	Acima de 64	Acima de 64	Acima de 70	Acima de 90

9. A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.
10. A pesagem será válida para as competições e obedecerá ao seguinte:
 - 10.1. Será eliminado da competição o(a) aluno(a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
 - 10.2. O(a) aluno(a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
 - 10.3. Todos os alunos deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant (feminino), havendo uma tolerância de 200 (duzentos) gramas para a sunga ou collant. Em hipótese alguma os(as) alunos(as) poderão pesar nus.
11. O tempo de luta será:
 - 11.1. Classe B – 03 (três) minutos para ambos os sexos.
 - 11.2. Classe A – 04 (quatro) minutos para ambos os sexos.
12. Sistema de apuração nas competições obedecerá ao seguinte:

- 12.1. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes: Rodízio;
- 12.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: Repescagem Olímpica;
13. A premiação com medalhas obedecerá ao seguinte:
- 13.1. Nos confrontos com até 05 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- 13.2. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.
14. A *Classificação Final* da modalidade de Judô, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	04
2º lugar	09	7º lugar	03
3º lugar	07	8º lugar	02
4º lugar	06	9º ao 12º lugar	01
5º lugar	05		

15. Em caso de empate na Classificação Final por classe e sexo, será declarado melhor colocado o estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas categorias. Persistindo o empate, o desempate será feito pelo maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
16. Os casos omissos do Regulamento Específico de Judô serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CAMPEONATO DE NATAÇÃO

Para alunos do Ensino Regular

1. As provas do Campeonato de Natação serão:

PROVAS / CLASSES	CLASSE "A"		CLASSE "B"	
	FEM	MASC	FEM	MASC
50m Livre	S	s	s	s
50m Borboleta	-x-x-x-	-x-x-x-	s	s
50m Costas	-x-x-x-	-x-x-x-	s	s
50m Peito	-x-x-x-	-x-x-x-	s	s
100m Livre	S	s	-x-x-x-	-x-x-x-
100m Borboleta	S	s	-x-x-x-	-x-x-x-
100m Costas	S	s	-x-x-x-	-x-x-x-
100m Peito	S	s	-x-x-x-	-x-x-x-
200m Medley	S	s	s	s
400m Livre	S	s	s	s
Rev. 4x50m Medley	S	s	s	s
Rev. 4x50m Livre	S	s	s	s

2. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar até o dia 17 de junho de 2009, na sessão preliminar dos Jogos a *Relação Nominal de alunos por Prova*, conforme o estabelecido no **Artigo 19**, onde deverá constar o nome dos alunos nadadores nas respectivas provas que os mesmos participarão. Todas as provas individuais e revezamento, serão realizadas em eliminatórias, semifinais e finais.
3. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sétimo do **Artigo 19**. Qualquer aluno constante da relação pode substituir outro aluno, se necessário.
4. Programa será disputado em até 04 etapas e 02 dias, sendo divulgado no Boletim Informativo dos Jogos.
5. Cada aluno poderá participar de 02 provas individuais e dos revezamentos.
6. Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 04 alunos por

prova, classe e sexo, e uma equipe em cada revezamento classe/sexo.

7. Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos.
8. O balizamento das provas será realizado através de sorteio.
9. A *Classificação Final* da modalidade de Natação, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	04
2º lugar	09	7º lugar	03
3º lugar	07	8º lugar	02
4º lugar	06	9º ao 12º lugar	01
5º lugar	05		

9.1. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

10. Como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificado o que obtiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o que obtiver maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
11. Haverá uma tolerância para a primeira saída falsa de cada prova, nesse caso, os alunos serão advertidos, e desclassificados da prova na segunda saída falsa.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da PRES no evento.

Para alunos com NEE

13. Serão as seguintes provas constantes do Campeonato de Natação:

PROVAS JOGOS	SD		DM		DF(PC)		DV	
	Fem	Masc	Masc	Fem	Fem	Masc	Fem	Masc
25m Livre	S	s	s	s	s	s	s	s
50m Livre	S	s	s	s	s	s	s	s
100m Livre	S	s	s	s	s	s	s	s
50m Borboleta	S	s	s	s	s	s	s	s
100m Borboleta	S	s	s	s	s	s	s	s
50m Costas	S	s	s	s	s	s	s	s
100m Costas	S	s	s	s	s	s	s	s
50m Peito	S	s	s	s	s	s	s	s
100m Peito	S	s	s	s	s	s	s	s
Revezamento 4x50	S	s	s	s	s	s	s	s

14. Os estabelecimentos de ensino deverão entregar até o dia 17/06/2009, na Sessão Preliminar, a Ficha de Confirmação de Alunos por Prova, conforme o estabelecido no **Artigo 19**, onde deverá constar o nome dos alunos, nº do documento, data de nascimento (classificação funcional) e ser indicado com "x" as respectivas provas que os mesmos participarão.
15. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sétimo do **Artigo 19**. Qualquer aluno constante da relação pode substituir outro aluno, se necessário.
16. Todas as provas serão realizadas em final por tempo.
17. Cada aluno poderá participar de 02 provas individuais e do revezamento.
18. Cada estabelecimento de ensino participante poderá inscrever até 03 alunos por prova, classe e sexo, e apenas uma equipe por revezamento, classe e sexo.
19. Para a realização das provas será exigido no mínimo 02 alunos.
20. A *Classificação Final* da modalidade de Natação, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	04
2º lugar	09	7º lugar	03
3º lugar	07	8º lugar	02
4º lugar	06	9º ao 12º lugar	01
5º lugar	05		

20.1. Nas provas de revezamento a pontuação será dobrada.

20.2. Como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificado o que obtiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o que obtiver maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

21. Haverá uma tolerância para a primeira saída falsa de cada prova, nesse caso, os alunos serão advertidos e desclassificados da prova na segunda saída falsa.

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica SEED/PRES no evento.

CAMPEONATO DE TÊNIS DE MESA

Para alunos do Ensino Regular e NEE

1. Cada estabelecimento de ensino poderá ter confirmado para a competição de 01 a 05 alunos, por classe e sexo. O Campeonato de Tênis de Mesa será disputado nas categorias:

- **INDIVIDUAL** masculino e feminino;
- **DUPLAS** masculino e feminino.

2. Os alunos devem ser confirmados, através da Ficha de Confirmação de Alunos por Prova, conforme o estabelecido no **Artigo 19**. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sétimo do **Artigo 19**. Qualquer aluno constante da relação pode substituir outro aluno, se necessário.

3. Para o NEE, a competição será conforme especificações no **Artigo 5º** para DM, SD, DF e PC.

4. Classificam-se para a Fase Final os 1º e 2º lugares em cada uma das provas, classe e sexo, realizados na Fase Regional.

5. As competições **INDIVIDUAIS** e de **DUPLAS**, obedecerão ao seguinte:

5.1. Serão incluídos nas chaves tecnicamente elaboradas pela coordenação do evento todos os alunos confirmados, sendo 03 (três) alunos para o individual e 02 (dois) para dupla, para ambos os sexos, sendo que o mesmo aluno poderá participar da competição individual e de duplas;

5.2. As disputas serão realizadas em sistema de grupos com até 04 (quatro) alunos, classificando os 02 (dois) melhores de cada grupo para uma chave de eliminatória simples,

5.3. A partida será decidida em melhor de 02 sets vencedores de 11 pontos cada;

6. Preferencialmente, os uniformes deverão estar em conformidade com as regras oficiais em vigor no país pela CBTM, sendo que a camisa não poderá ser da cor branca, com exceção de uma faixa, de no máximo 10mm, na gola ou mangas. O calção não poderá ser na cor branca, listrado ou xadrez, com exceção de uma faixa de no máximo 10mm. Os uniformes de todos os alunos do estabelecimento de ensino deverão ser iguais (modelo e cor). Em caso contrário, será encaminhado relatório à Comissão de Ética para as providências legais.

7. A *Classificação Final* da modalidade de Tênis de Mesa, por classe e sexo, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das categorias, conforme segue:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	04
2º lugar	09	7º lugar	03
3º lugar	07	8º lugar	02
4º lugar	06	9º ao 12º lugar	01
5º lugar	05		

8. Como critério de desempate, declarar-se-á melhor classificado o que obtiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o que obtiver maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte.

CAMPEONATO DE VOLEIBOL

1 A Classe “A” obedecerá ao seguinte:

1.1 A altura da rede:

- Masculina – 2,43m;
- Feminina – 2,24m.

2 A Classe “B” obedecerá ao seguinte:

2.1 As equipes deverão ter entre 10(dez) e 12(doze) alunos inscritos para a competição. Caso não tenham, não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadrados conforme item 2.5.

2.2 No primeiro set não serão permitidas substituições, salvo em caso de contusão. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.

2.3 Para o segundo set deverão ser feitas 04 substituições. Serão permitidas substituições somente dos alunos que já jogaram o primeiro set. Os alunos reservas que iniciaram o segundo set não poderão ser substituídos, salvo em caso de contusão. Neste caso, a substituição deve ser feita por um aluno que ainda não tenha jogado. O aluno substituído por contusão não poderá retornar a partida.

2.4 No set decisivo (1x1) as substituições obrigatórias estão liberadas, seguindo as regras da CBV.

2.5 As equipes que não cumprirem as determinações dos itens 2.1, 2.2 e 2.3, caso vençam o jogo, serão declaradas perdedoras pelo placar de 2x0, com parciais de 25x0 em cada set. Em caso de derrota, o resultado do jogo será mantido;

2.6 Caso as duas equipes não cumpram com as determinações dos itens 2.1, 2.2 e 2.3, ambas não pontuarão no jogo, independente do resultado obtido.

2.7 As regras estabelecidas nos itens 2.2 e 2.3 serão obrigatórias somente na 1ª fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único), nas fases seguintes serão utilizadas as regras da CBV.

2.8 Durante a 1ª Fase da competição (1ª fase da Regional, durante a Fase Macro-Regional, 1ª fase da Final e no sistema de disputa em grupo único) na classe B, não será permitida a utilização de jogador na função de líbero.

2.9 A altura da rede:

- Masculina – 2,35m;
 - Feminina – 2,20m.
3. O formato dos jogos obedecerá ao seguinte:
 - 3.1. Todos os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores;
 - 3.2. Somente os jogos decisivos de 1º, 2º, 3º e 4º lugares serão realizados em melhor de 03 sets vencedores.
 - 3.3. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
 4. O critério de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 4.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 4.2. Sets average em todos os jogos das equipes empatadas na fase;
 - 4.3. Pontos average em todos os jogos das equipes empatadas na fase;
 - 4.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.5. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 4.6. Sorteio.

Obs.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de estabelecido no item 4.1.
 5. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 02 pontos por vitória;
 - 01 ponto por derrota.
 6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

CAMPEONATO DE VOLEI DE PRAIA

1. O Campeonato de Volei de Praia será regido pelas regras em vigor no país da CBV - Confederação Brasileira de Voleibol, obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. **A Classe “A” obedecerá ao seguinte:**
 - 2.1. Será disputado na categoria duplas: masculino e feminino.
 - 2.2. A altura da rede:
 - Masculina – 2,43m;
 - Feminina – 2,24m.
 - 2.3. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 02 alunos por sexo.
3. **A Classe “B” obedecerá ao seguinte:**
 - 3.1. Será disputado na categoria duplas: masculino, feminino .
 - 3.2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever 03 alunos por sexo. As duplas deverão ser definidas na sessão técnica da modalidade.
 - 3.3. A altura da rede:
 - Masculina – 2,35m;
 - Feminina – 2,20m;
4. A bola utilizada será a oferecida pela organização do evento.
5. Os alunos devem ser confirmados, através da Ficha de Confirmação de Alunos, conforme o estabelecido no **Artigo 19**. As substituições de alunos poderão ser feitas

conforme previsto no Parágrafo Sétimo do **Artigo 19**. Qualquer aluno constante da relação pode substituir outro aluno, se necessário.

6. A forma de disputa e os jogos serão conforme segue:
 - 6.1. 1ª Fase - A forma de disputa será o sistema de dupla eliminatória, até 16 equipes inscritas e eliminatória simples acima de 16 equipes, até definir as 04 melhores duplas classificadas para a 2ª Fase. Os jogos serão de set único de 21 pontos (ponto por rally), sem ponto limite.
 - 6.2. 2ª Fase - A forma de disputa será o sistema de grupo único e os jogos serão realizados em melhor de 02 sets vencedores de 18 pontos (ponto por rally), sem ponto limite. Caso haja necessidade do 3º set, este será disputado em 1 set vencedor de 15 pontos (ponto por rally). Será feito um sorteio para a colocação na chave do quatro classificados.
7. O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:
 - 7.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
 - 7.2. Sets average nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.3. Pontos average nos jogos entre as equipes empatadas;
 - 7.4. Sets average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 7.5. Pontos average em todos os jogos do grupo na fase;
 - 7.6. Sorteio.
8. Classificam-se para a Fase Final os 1os. e 2os. Colocados de cada Fase Regional.
OBS: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de estabelecido no item 7.1
9. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - 02 pontos por vitória;
 - 01 ponto por derrota.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da Paraná Esporte no evento.

CAMPEONATO DE XADREZ

Para alunos do Ensino Regular e NEE

1. O Campeonato de Xadrez será disputado nas Fases Regionais, Macro Regionais e Fase Final, nas seguintes provas:
 - Xadrez Convencional – Por Equipes (masculino e feminino)
 - Xadrez Rápido – Individual (masculino e feminino)
 - Xadrez Relâmpago – Individual (masculino e feminino)
2. Cada estabelecimento de ensino poderá inscrever até 08 alunos em cada classe e sexo:
 - Nas categorias Xadrez Rápido e Relâmpago será possível a inscrição de até 02 alunos por classe e sexo;
 - Na categoria Xadrez Convencional será possível a inscrição de até 04 alunos por classe e sexo, sendo três titulares e um reserva.

3. Para os alunos com NEE, a competição será, conforme especificações no **Artigo 5º**, para DM/SD, DF/PC e DV.
4. Estará classificado para a Fase Final, o estabelecimento de ensino que obtiver o 1º e 2º. lugares no Convencional, Rápido e Relâmpago em cada classe e sexo na sua respectiva Fase Macro Regional.
5. Os alunos-atletas deverão ser inscritos e confirmados através da Ficha de Confirmação de Atletas por prova (Modelo anexo), conforme o estabelecido no **Artigo 19**.
6. As substituições de alunos poderão ser feitas conforme previsto no Parágrafo Sétimo do **Artigo 19**. Qualquer aluno constante da relação pode substituir outro aluno, se necessário.
7. Na Sessão Técnica o responsável poderá alterar a ordem de seus alunos-atletas no 1º, 2º, 3º tabuleiros e reserva, ou no dia anterior ao início da competição.
8. Caso não esteja presente na Sessão Técnica, o estabelecimento de ensino será emparceirado nas provas de Xadrez Convencional de acordo com a escalação constante na ficha de inscrição.
9. Para a substituição na prova de Xadrez Convencional usar-se-á o sistema olímpico, ou seja, em caso de substituição de um tabuleiro titular, o reserva entrará sempre no 3º tabuleiro. Os demais tabuleiros remanescentes subirão ao tabuleiro anterior, se necessário. Assim, por exemplo, para tirar o 1º tabuleiro e colocar o reserva é necessário subir o 2º tabuleiro para o 1º, o 3º para o 2º e o reserva entrará no 3º tabuleiro.
 - 9.1. As substituições serão encaminhadas através de fichas específicas, assinadas pelo técnico ou capitão da equipe e deverão ser entregues antes do início da rodada, salvo quando for determinado diferentemente pela arbitragem.
 - 9.2. Em caso de erros na substituição e/ou na escalação da equipe, a mesma será punida com a perda da partida nos tabuleiros onde iniciar erroneamente. Em todo caso a equipe poderá utilizar a escalação oficial a qualquer momento, mesmo tendo efetuado e encaminhado uma ficha de substituição à arbitragem.
 - 9.3. Na prova de Xadrez convencional, as equipes somente poderão iniciar o torneio e a rodada com o mínimo de 02 (dois) jogadores presentes, independentemente de quais sejam os tabuleiros vagos.
10. Os campeonatos terão o seguinte tempo de reflexão:
 - Xadrez convencional:
 - Na Fase Regional – 61 minutos nocaute;
 - Na Fase Macro Regional – 1 hora e 30 minutos nocaute;
 - Na Fase Final – 1 hora e 30 minutos nocaute;
 - Xadrez Rápido – 25 minutos nocaute;
 - Xadrez Relâmpago – 5 minutos nocaute.
11. As equipes e jogadores que não se apresentarem dentro do prazo de tolerância estipulado, sem a devida e plausível justificativa, perderão por ausência, sendo eliminadas da competição. O prazo de tolerância será o seguinte:
 - Xadrez Convencional – 1 hora;

- Xadrez Rápido – 25 minutos;
 - Xadrez Relâmpago – 5 minutos.
12. O sistema de disputa será o seguinte:
- Até 08 participantes – Sistema Schuring em turno único;
 - de 08 a 12 participantes – Sistema Suíço em 4 rodadas;
 - de 13 a 21 participantes – Sistema Suíço em 5 rodadas;
 - de 22 a 35 participantes – Sistema Suíço em 6 rodadas;
 - acima de 36 participantes – Sistema Suíço em 7 rodadas.
13. Critérios de desempate:
- 13.1. Em competição realizada pelo Sistema Suíço:
- a) Milésimos Medianos (Median Bucholz);
 - b) Milésimos Totais (Total Bucholz)
 - c) Sonnenborn Berger;
 - d) Escore Progressivo;
 - e) Número de vitórias (Para a prova de Xadrez convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);
 - f) Sorteio.
- 13.2. Em competição realizada pelo Sistema Schuring:
- a) Sonnenborn Berger;
 - b) Número de vitórias (Para a prova de Xadrez convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);
 - c) Confronto direto (entre dois participantes);
 - d) Número de vitórias de Negras (Para a prova de Xadrez convencional, considerar-se-ão as vitórias por match);
 - e) Sorteio.
14. Na prova de xadrez convencional, a anotação das partidas será obrigatória, com utilização do sistema algébrico. As súmulas e planilhas de anotação são propriedades da organização do evento. Por critério da arbitragem, a anotação poderá ser opcional.
15. Os participantes deverão apresentar-se uniformizados. Serão aceitos casacos, blusões, camisas ou camisetas contendo o nome do estabelecimento e/ou município.
16. Para efeito da classificação inicial, os jogadores serão emparelhados de acordo com a ordem alfabética do nome ou sobrenome. Por critério da arbitragem poderão ser utilizados os ratings FIDE, CBX e/ou FEXPAR, da referida prova a ser disputada. Os mesmos prevalecerão sobre a ordem alfabética.
17. Cada estabelecimento de ensino participante no Xadrez Convencional deverá obrigatoriamente, fazer-se presente no local de jogos com 03 relógios de xadrez, 03 tabuleiros e 03 jogos de peças. Nas provas de Xadrez Rápido e Relâmpago, cada jogador inscrito deverá, obrigatoriamente, comparecer ao local de jogos com 01 relógio de Xadrez, 01 tabuleiro e 01 jogo de peças.
18. O jogador que vence sua partida, ou vence por falta do oponente (WxO), recebe o escore de 01 (um) ponto, o jogador que perde sua partida, ou perde por ausência

(WxO), recebe o escore de (0) zero ponto e o jogador que empata sua partida recebe o escore de (0,5), ou seja, meio ponto.

19. O material a ser utilizado no evento, como os relógios de xadrez, os jogos de peças e os tabuleiros deverão obedecer as seguintes especificações:

- Relógio de xadrez – analógico ou digital (15 a 40 cm de comprimento)
- Peças – Madeira ou plástico, com as seguintes características: maciças, chumbadas ou não, cor fosca (não brilhante).
- Tabuleiro – madeira, plástico, papel, courvin ou bidim. A casa deve medir de 05 a 06 cm.

19.1. Para o NEE/DV, o tabuleiro deve ser o adaptado.

19.2. Caberá ao coordenador e/ou árbitro geral aprovar ou não os materiais a serem utilizados no evento.

20. Para os alunos com NEE/DF será permitido o mediador para a movimentação das peças, conforme orientação do aluno.

21. Para efeito exclusivo da classificação final da modalidade de xadrez, nas suas respectivas categorias/sexo/classe, será utilizado o seguinte critério:

- Xadrez Convencional – Peso 4;
- Xadrez Rápido – Peso 2,5;
- Xadrez Relâmpago – Peso 1,5.

21.1. A contagem de pontos será a seguinte:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º lugar	14	6º lugar	04
2º lugar	09	7º lugar	03
3º lugar	07	8º lugar	02
4º lugar	06	9º ao 12º lugar	01
5º lugar	05		

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica da SEED/PRES.

REGULAMENTO TÉCNICO DAS FORMAS DE DISPUTA

A) PARA AS FASES REGIONAIS E MACRO-REGIONAIS

1) 02 EQUIPES

a) **Basquetebol, Voleibol e Volei de Praia** - melhor de 02 jogos vencedores;

b) **Futsal e Futebol** - melhor de 04 pontos (mínimo de 02 jogos).

c) **Handebol** – melhor de 03 pontos (mínimo de 02 jogos).

OBS: Para o item “b”, em caso de necessidade de realização de uma terceira partida, e esta terminar empatada, serão utilizados os critérios de desempate para a partida, estabelecidos no regulamento técnico da modalidade.

2) DE 03 A 06 EQUIPES

a) **1ª Fase (única):** Sistema de rodízio em um turno. A classificação final será efetuada pela pontuação das equipes ao final do turno.

3) DE 07 A 08 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A,B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números de 1 a 6, 2ª - números 7 e 8, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS EQUIPES	A	B
	1	2
	3	4
	5	6
	7	8

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- jogo 01 1º grupo Ax2º grupo B
- jogo 02 1º grupo Bx2º grupo A
- jogo 03 perdedor jogo 01xperdedor jogo 02 - decisão 3º e 4º lugares
- jogo 04 vencedor jogo 01xvencedor jogo 02 - decisão 1º e 2º lugares

4) 09 A 11 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A,B,C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - sorteio dos números 1 a 9, 2ª - sorteio dos números 10 a 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS EQUIPES	A	B	C
	1	2	3
	4	5	6
	7	8	9
	10	11	12

- Classificam-se o 1º e 2º lugar de cada grupo e 02 terceiros lugares por critério técnico para a 2ª Fase.

b) 2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	3º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo B	x	2º grupo C	Jogo 2
	2º grupo B	x	2º grupo A	Jogo 3
	1º grupo C	x	3º grupo CT	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

5) DE 12 A 16 EQUIPES

a) 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	1	2	3	4
	5	6	7	8
	9	10	11	12
	13	14	15	16

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª fase.

b) 2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo D	Jogo 1
	1º grupo B	x	2º grupo C	Jogo 2
	1º grupo C	x	2º grupo B	Jogo 3
	1º grupo D	x	2º grupo A	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

6) 17 EQUIPES

a) 1ª Fase: Os concorrentes serão divididos em 05 grupos (A,B,C,D,E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em duas partes: 1ª - números 1 a 15, 2ª - números 16 a 20, ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E
EQUIPES	1	2	3	4	5
	6	7	8	9	10
	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 03 2º lugares por *Critério Técnico* para a 2ª Fase.

b) 2ª Fase / 3ª Fase: Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo D	x	2º grupo CT	Jogo 2
	1º grupo C	x	1º grupo E	Jogo 3
	1º grupo B	x	2º grupo CT	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

7) DE 18 A 20 EQUIPES

- a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 06 grupos (A,B,C,D,E,F) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será realizado em 02 partes: 1ª - números 1 a 18, 2ª - números 19 a 24 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F
EQUIPES	1	2	3	4	5	6
	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 02 (dois) 2º lugares por *Critério Técnico* para a Fase 2ª Fase.

- b) **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	X	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	X	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo C	X	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo B	X	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo E	X	2º grupo CT	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	X	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	X	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	X	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	X	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

8) DE 21 A 23 EQUIPES

- a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 07 grupos (A,B,C,D,E,F,G) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 21, 2ª - números 22 a 28 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28

- Classificam-se o 1º lugar de cada grupo e 01(um) 2º lugar por *Critério Técnico* para a 2ª Fase.

- b) **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	2º grupo CT	Jogo 1
	1º grupo C	x	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo E	x	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo G	x	1º grupo B	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

Para a segunda fase, a Comissão Técnica evitará, dentro do possível, que equipes que disputaram a primeira fase, se confrontem novamente.

9) DE 24 A 32 EQUIPES

a) **1ª Fase:** Os concorrentes serão divididos em 08 grupos (A,B,C,D,E,F,G,H), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 24, 2ª - números 25 a 32 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D	E	F	G	H
EQUIPES	1	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15	16
	17	18	19	20	21	22	23	24
	25	26	27	28	29	30	31	32

- Classifica-se o 1º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª Fase / 3ª Fase:** Eliminatória simples com disputa de 3º e 4º lugares. Os 08 classificados serão distribuídos na chave, como segue:

Fase	Equipe 01	x	Equipe 02	Observação
2ª Fase	1º grupo A	x	1º grupo H	Jogo 1
	1º grupo C	x	1º grupo F	Jogo 2
	1º grupo E	x	1º grupo D	Jogo 3
	1º grupo G	x	1º grupo B	Jogo 4
3ª Fase	Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 2	Jogo 5
	Vencedor jogo 3	x	Vencedor jogo 4	Jogo 6
	Perdedor jogo 5	x	Perdedor jogo 6	Decisão de 3º e 4º lugares
	Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6	Decisão de 1º e 2º lugares

OBSERVAÇÃO:

1. FC = Fase Classificatória
2. CT = Critério Técnico

PARA A FASE FINAL

1) DE 09 A 11 EQUIPES:

a) **1ª. Fase:** Os concorrentes serão divididos em 03 grupos (A,B,C), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - sorteio dos números 01a 09, 2ª - sorteio dos números 10 a 12 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C
EQUIPES	1	2	3
	4	5	6
	7	8	9
	10	11	12

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª. Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (D,E), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

GRUPOS	D	E
EQUIPES	1º A	1º B
	2º B	1º C
	2º C	2º A

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 3ª Fase.

c) **3ª. Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 1º grupo D x 2º grupo E
- Jogo 02 1º grupo E x 2º grupo D
- Jogo 03 perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 - decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 - decisão 1º e 2º lugares

2) DE 12 A 16 EQUIPES

a) **1ª. Fase:** Os concorrentes serão divididos em 04 grupos (A,B,C,D), disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio será feito em 02 partes: 1ª - números 1 a 12, 2ª - números 13 a 16 (se necessário), ficando os grupos assim constituídos:

GRUPOS	A	B	C	D
EQUIPES	1	2	3	4
	5	6	7	8
	9	10	11	12
	13	14	15	16

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 2ª Fase.

b) **2ª. Fase:** Os classificados serão divididos em 02 grupos (E,F), disputados pelo sistema de rodízio em um turno.

GRUPOS	E	F
EQUIPES	1º A	2º D
	1º B	1º C
	2º C	2º B
	2º D	2º A

- Classificam-se o 1º e o 2º lugar de cada grupo para a 3ª Fase.

c) **3ª. Fase:** Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, conforme segue:

- Jogo 01 1º grupo E x 2º grupo F
- Jogo 02 1º grupo F x 2º grupo E
- Jogo 03 perdedor jogo 01 x perdedor jogo 02 - decisão 3º e 4º lugares
- Jogo 04 vencedor jogo 01 x vencedor jogo 02 - decisão 1º e 2º lugares

CRITÉRIOS TÉCNICOS DE CLASSIFICAÇÃO (CT)

Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

1) BASQUETEBOL

1.1. Média de pontos average (nº de pontos recebidos divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos

efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

1.2. Média de pontos pró (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

1.3. Média de pontos contra (nº de pontos recebidos, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

1.4. Sorteio.

2) FUTEBOL / FUTSAL / HANDEBOL

2.1. Média de gols average (nº de gols recebidos divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

2.2. Média de gols pró (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

2.3. Média de gols contra (nº de gols recebidos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

2.4. Sorteio.

3) VOLEIBOL / VÔLEI DE PRAIA

3.1. Média de sets average (nº de sets recebidos divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente);

3.2. Média de sets pró (nº de sets feitos divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

3.3. Média de pontos pró (nº de pontos feitos dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o maior coeficiente);

3.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

- Para qualquer uma das modalidades anteriores, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.
- Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average.
- Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PRAZOS E DATAS

RELAÇÃO DE AÇÕES POR PARTE DOS PARTICIPANTES	PRAZO / DATA	
Prazo final para matrícula	Até 31/03/08	
Prazo Final para inscrição dos estabelecimentos de ensino para participar dos JOCOP'S - FASE REGIONAL (MAPA-OFÍCIO DE INSCRIÇÃO);	Apucarana, AM Norte, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Dois Vizinhos, Goioere, Guarapuava, Maringá, Paranaguá, Umuarama	Até 20/04
	AM Sul, Cascavel, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Londrina, Pato Branco, Ponta Grossa, União da Vitória, Wenceslau Braz, Ibaiti, Assis Chateaubriand	Até 28/04
	Cianorte, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Loanda, Paranavai, Pitanga, Telemaco Borba, Toledo, Laranjeiras do Sul	Até 04/05
Realização das Sessões Preliminares das <i>Fases Regionais</i> , com a entrega dos documentos abaixo relacionados: <i>Relação de Dirigentes;</i> <i>Relação de Alunos por modalidade, classe e sexo.</i>	28/04	
	05/05	
	12/05	
Prazo final para substituição ou inclusão de atletas para as <i>Fases Regionais</i>	Até às 18h da quart feira que antecede o cerimonial de abertura	
Datas de realização das <i>Fases Regionais</i>	08 a 14/05	
	15 a 21/05	
	22 a 28/05	
<i>Realização das Fases Macro-Regionais</i>	Realização: 04 a 07/06	
Realização da Sessão Preliminar da <i>Fase Macro-Regional</i> . Entrega dos documentos: <i>Relação de Dirigentes, Relação de Alunos por modalidade, classe e sexo.</i>	02/06 – 14hs	
Entrega do ofício de desistência de participação da respectiva <i>Fase Final</i> , sem penalizações previstas no Regulamento	Dia 10 de Junho	
Prazo final para entrega dos documentos abaixo relacionados para efetivar a participação nas <i>Fases Finais</i> do JOCOP'S/09: <i>Mapa Ofício de inscrição;</i> <i>Relação de Professores e Acompanhantes;</i> <i>Atletismo - Relação Nominal de Alunos;</i> <i>Natação - Relação Nominal de Alunos;</i> <i>Voleibol de Praia – Relação Nominal de Alunos;</i> <i>Basquetebol (NEE), Tênis de Mesa (NEE) e Xadrez (NEE) – Relação de alunos por modalidade, classe, sexo;</i> <i>Demais modalidades - Relação Nominal de Alunos por modalidade, classe e sexo, que foram classificadas na Fase Macro-Regional.</i> <i>Laudos (para alunos com NEE).</i>	16/06/09 às 08hs	
Realização da Sessão Preliminar da <i>Fase Final</i> .	17/06 às 08hs	
Prazo final para substituição ou inclusão de alunos para a <i>Fase Final</i> .	Até às 12h do dia 01/07	
Data de realização da <i>Fase Final</i> .	03 a 15/07	